

ENSAIO SOBRE A ORIGEM DOS MACHADO DA ILHA TERCEIRA

Manuel Lamas de Mendonça*



Fig. 1 – Sepultura de João Freire de Andrade, igreja de Meruge.
Fotografia do Arquitecto Eduardo Osório¹.

* Centro de Estudos de População, Economia e Sociedade - CEPESE, Universidade do Porto.

¹ Nesta arca tumular manuelina da igreja paroquial de Meruge, (antiga Maruja) junto a Sandomil, repousam os restos mortais de João Freire, irmão de Mécia de Andrade Machado Este João Freire foi um dos três maridos de Leonor de Pina, filha do cronista Rui de Pina, sendo sua filha Isabel Freire, que de António de Oliveira, cónego da Sé de Coimbra, chamado *o cónego triste*, teve vários filhos. Um deles foi Gaspar Freire de Andrade, que veio a ser padroeiro da igreja de Meruge, onde casou a 17-11-1571 com Antónia Cardoso, sem geração.

Rasga-se, à esquerda da capela-mor um pequeno arco manuelino, de volta em asa de cesto, de dois colunelos, que se continuam na volta em forma de toros, lisos, com bases e capitéis, rosetas nos espaços médios. Contém arca tumular, levantada em dois cães, de frontal lavrado, com um escudo esquartelado de Freires e Machados, e o letreiro:

S(EPVLTVR)A DE IO (João ou Jerónimo)
FREIRE F(ILH)O DE LVIS MACHADO E
DE ISABEL ROIZ.

Fig. 2 – Descrição da sepultura de João Freire de Andrade, igreja de Meruge.

A leitura epigráfica deve ser corrigida para

S.^A DE IO FE / IY E FO DE LVS / MACHADO . E D . / ISABEL . ROZ².

Dúvidas e correcções

Do tronco insular dos Machado que se inicia com Gonçalo Eanes e Mécia de Andrade Machado descende uma parte considerável dos terceirenses, daqueles que se radicaram nas chamadas ilhas de baixo, e certamente muitos membros da comunidade açoriana emigrada. O ADN mitocondrial desta Mécia fará parte do património genético de dezenas de milhares de mulheres com raiz terceirense. Ao questionar as origens continentais deste casal de povoadores estaremos assim a debruçar-nos sobre uma questão que, podendo interessar apenas a uns poucos, acaba por dizer respeito a muitíssima gente.

Aparentemente deparamos com um consenso alargado sobre o entronque dos Machado terceirenses nos Machado Carregueiro continentais mas que, em boa verdade, se limita a repousar sobre variantes de uma

² CORREIA, Vergílio (org.), GONÇALVES, A. Nogueira (reorg. e completado por), *Inventário artístico de Portugal - IV volume - Distrito de Coimbra*, Academia Nacional de Belas Artes, Lisboa, 1952

versão tradicional, sucessivamente transmitida por gerações de genealogistas açorianos.

Tenho a convicção de que existem motivos suficientes para questionar este entronque continental, tanto mais que umas recentes *Genealogias Terceirenses* publicadas por dois linhagistas açorianos, MENDES e FORJAZ³, optaram por divulgar uma versão dificilmente aceitável, ainda por cima estribando-a sobre elementos reproduzidos a partir de FELGUEIRAS GAYO, autor em cujo título de Machado se detectam facilmente erros e confusões, constituindo uma versão adulterada da origem desta família, tal como a apresenta Frei ANTÓNIO BRANDÃO⁴, que a terá bebido no LL 53A2, cujas versões posteriores ao conde D. Pedro, como admite MATTOSO, foram “corrigidas e ampliadas” desde o século XIV no respeitante a algumas linhagens, designadamente a dos Palmeira-Pereira.

1 - O Estado da Questão

De acordo com a versão mais recente desta tradição, os genearcas destes Machado seriam então um Gonçalo Eanes da Fonseca, alegado cavaleiro da casa do infante D. Fernando (1433-1470), natural de Lagos, (presumivelmente assumido como a vila algarvia do mesmo nome) e um dos primeiros povoadores da ilha Terceira, aonde se fixou, por volta de 1460. No dizer do genealogista terceirense do século XVI António Correia da Fonseca e Ávila, aquele Gonçalo Eanes foi casado com Mécia de Andrade Machado, filha do Dr. Pedro Machado Carregueiro, “desembargador da Casa da Suplicação de Lisboa, do legítimo tronco dos Machado Carregueiro”.

Outros autores fazem derivar Mécia de Andrade Machado do Dr. João Machado, de Lisboa, e de sua mulher, erroneamente denominada Margarida Rodrigues **de Brito**, enquanto cronistas mais antigos, como Frei Diogo das Chagas⁵ e o Padre Manuel Luís Maldonado,⁶ a fazem derivar em varonia de um Gonçalo Anes Machado que referem como filho de Machados cronologicamente inaceitáveis, como o supracitado João Machado, de Lisboa, ou Álvaro Gonçalves Machado, demasiado afastado dela no tempo.

³ MENDES, António Ornelas e FORJAZ, Jorge, *Genealogias da Ilha Terceira*, Dislivro Histórica, Lisboa: 2007, vol. IV, p. 539.

⁴ *Monarquia Lusitana*, VI, p. 270-272),

Esta filiação de Mécia de Andrade Machado tem sido divulgada, inclusivamente por autores continentais recentes como, por exemplo, Ferreira Sacadura⁷, ou Gonçalo Nemésio⁸, que reproduz na íntegra a ascendência Carregueiro, tal como se encontra em FELGUEIRAS GAYO.

Já GREGÓRIO, na sua tese de doutoramento, indiscutivelmente uma obra incontornável, a mais recentemente vinda a público sobre o povoamento dos Açores, e como tal reconhecida pela comunidade científica nacional, teve ensejo de sublinhar, a propósito do marido da genearca, Mécia Andrade Machado:

*«Para além dos emblemáticos e, até, quase míticos, outros ainda se associam a esta primeira vaga de povoadores. Um deles, sempre referenciado, mas de forma confusa, até no nome, è Gonçalo Anes, ora Machado, ora da Fonseca, mas como muito acertadamente diz Frei Diogo das Chagas, seria mais designado por “da Ribeira Seca”. Este **Gonçalo Anes da Ribeira Seca**, que o mesmo cronista afirma ter vindo com os primeiros povoadores, e na companhia de Jácome de Bruges, independentemente do que afirmam crónicas e genealogias...Aquele que os cronistas dão por seu primogénito, também tido como o primeiro homem a nascer na Terceira, Gaspar Gonçalves (da Ribeira Seca), com respectiva mulher, Clara Gil, dotou sua filha Isabel de Jesus, freira do mosteiro do mesmo nome, em 1536. Também lhe conhecemos verbas do testamento de 1552, por onde refere e nomeia a filha e os genros, Catarina Gaspar e Diogo de Ponte, e os autos de partilha entre herdeiros pelos quais são dados, ele e a mulher, por pay e may delles sobreditos Machados⁹».*

Os dois supracitados genealogistas açorianos MENDES e FORJAZ, oportunamente alertados para a incomodidade cronológica de apresentar esta Mécia Machado como filha do doutor João Machado, “resolveram” a questão de forma expedita, admitindo como mais prová-

⁵ Que terá redigido o seu *Espelho Cristalino* entre 1646 e 1654

⁶ Que terá escrito a sua *Fénix Angrense* entre 1707 e 1709

⁷ 2002: 44

⁸ 1994: 152-154

⁹ BPARAH, Monásticos, TCJP, 1.º 1, fls. 46v e 48, Referido por GREGÓRIO, Rute Dias, *Terra e Fortuna: os primórdios da humanização da ilha Terceira (1450?-1550)*, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Ponta Delgada, Centro de História de Além-mar : 2007, pp.43- 44. Daqui em diante *Terra e Fortuna...*,

vel que a antedita senhora fosse irmã, e não filha do supracitado doutor, e remetendo a formulação desta hipótese para FERREIRA DRUMOND, respeitável investigador regional que, naturalmente limitado às fontes locais, não teria alcançado muita informação sobre um magistrado ulissiponense dos séculos XV/XVI.

É nossa convicção que este entronque poderá configurar um erro muito antigo. Aliás o que se deduz do contido nas fontes primárias, a respectiva cronologia e a própria evidência lógica parecem apontar claramente para que a genearca Mécia de Andrade Machado não fosse filha do Dr. João Machado de Lisboa, e nem sequer seguramente dos pais deste último, o desembargador Pedro Machado (Carregueiro) e sua mulher Branca Coelho.

Começo esta reflexão por reproduzir uma “cópia” manuscrita em letra do século XVIII,¹⁰ muito provavelmente extraída da justificação de nobreza que terá precedido a Carta de Brasão de Armas que foi passada em Évora, em 20 de Novembro de 1533, ao terceirense Diogo de Barcelos (Machado):

«Tronco dos Machados do reino. Tirado de hum Brazam de sua nobreza e armas (em rodapé, à margem, de 1533). Naceu em Portugal hum Álvaro (Machado, riscado) gonçalves Machado // governador das justissas em este reino este caz. com hua dama do Palácio // que o tinha sido da (ilegível). Esta atráz casada se chamava fulana de Carvalho (Carvalhosa no fólío n.º 2.) d'antre os coais cazados nasceo Lianor gonçalves Machado // cazou com Ioam Steves villanova Alferes mor do Sr. Rei Dom // Ioam da Boa memória & filho de Vasco Fernandes Carreiro [sic] senhor // de mom Corbo. E deixando os muitos descendentes que tiveram estes casados Apontados em o dito Brazam farei somente // de hum que foi frade cruzio e Dom Prior de S. Vicente de // fora e dahi Byspo de Coimbra e se chamou Dom Ioam // Machado Este foi o que sendo Dom Prior de S. Vicente // Mudou os ossos da mai de S. António sua prima com irmã// por ser filha de hum irmão do sobredito progenitor Alvaro // Gonçalves Machado guarda mor do Reino. E recolheo os ossos // da dita defunta que estavam fora da Igreja guardando // os recolheo em hua capella que tinha mandado fazer Pedro // Machado que era filho de Lianor Machado e neto do // sobredito Alvaro Gonçalves Machado governador do Do Reino o // qual Pedro Machado foi do concelho dos reis Passados E // do Dezem Bargo 47 anos.

¹⁰ Arquivo do autor.

Do coal Pedro Machado // Entre os filhos e filhas que tivera ouve hum aque chamaram Belchior Machado que morreu sem deixar descendência // E entre as filhas que aponta o mesmo Brazan teve // hua que se chamou Mécia de Andrade Machado que casou com Gonçalo Eanes de Lagares [sic]. O qual por outro nome // se chamava Gonçalo Eanes Dafonceca. Pais que foram // em esta ilha 3.º de Gaspar Gonçalves Machado da Ribeira Ceca // que foi em a dita ilha o primeiro progenitor dessa // descendencia dos Andrade e Machados. O coal brazan foi passado a instancia de Diogo de Baracellos // machado descendente dos ditos progenitores, passado em o anno // de 1533.»

O manuscrito em apreço, cuja fidelidade em relação ao possível original parece duvidosa, tem um segundo fólio no qual, esta algo confusa dedução genealógica, é repetida com variações que refiro adiante.

Mécia de Andrade Machado (recorde-se: genearca dos chamados Machado da ilha Terceira) casou com Gonçalo Eanes de Lagares (de acordo com o primeiro fólio), ou Gonçalo Eanes da Fonseca, de Lagos (como se refere no segundo fólio). No primeiro fólio do manuscrito supra Mécia de Andrade seria efectivamente filha de um Pedro Machado, mas no segundo já é dada como filha de um Dr. João de Lisboa Machado.

Acresce que Frei Diogo das Chagas, geralmente considerado probo e informado, refere textualmente:

*«Não falta quem diga que a Mécia de Andrade era a Machado, mas eu tenho visto e achado em papéis haverem-se enganado porque ele (seu marido, Gonçalo Eanes da Ribeira Seca) é de quem deriva o apelido como filho legítimo de **Álvaro Gonçalves Machado**, de quem procedem mui ilustres casas do reino; e os Andrades, que também são Machados, pela feminina, porquanto Mécia de Andrade foi a primeira deste apelido e assim ficam os Machado desta descendência procedendo por linha masculina e não feminina (...) Não acho em papéis antigos o nome Machado em Gonçalo Eanes porque ele sempre se chamou **Gonçalo Eanes da Ribeira Seca**¹¹.»*

As hesitações sobre a ascendência de Mécia de Andrade Machado não parecem ser de ontem, e podem remontar, pelo menos, aos meados, ou finais, do século XVI.

¹¹ CHAGAS, Frei Diogo das, [1646-1654] (1989): 328).

Antes do mais sublinho que Frei Diogo das Chagas incorre em anacronismo nesta passagem porquanto – como veremos mais detidamente adiante – um **Álvaro Gonçalves Machado** que se documenta já como corregedor da cidade de Lisboa em 1373, não poderia ser pai de um **Gonçalo Eanes**, para mais de Lagos, ou Lagares, nascido com toda a probabilidade pouco antes de 1430

Nem, aliás, tenho notícia de que este último fosse mencionado como seu filho, sendo certo que uma sua filha, **Leonor Alvares Machado**, é *genealógicamente* apontada como mulher de um **João Esteves Carregueiro**, pai do supracitado desembargador **Pedro Machado**.

E se Gonçalo Eanes, *que sempre se chamou Gonçalo Eanes da Ribeira Seca*, como assevera Diogo das Chagas, tivesse pertencido ao tronco dos **Fonseca** do reino porque razão a geração dos seus netos invocaria nas suas justificações de nobreza apenas a linha feminina dos **Machado** (tendo recebido apenas, e somente, Cartas de Brasão de Armas de Machado pleno), e os seus descendentes directos não usaram o apelido de Fonseca herdado por esta via varonil.

O Padre Manuel Luís Maldonado parece seguir a, já referida, opinião da *conveniente* descendência em linha varonil formulada por Frei Diogo das Chagas quando escreve que estes Machado:

«*procedem de Gonçalo Eanes Machado que veio de Lisboa casado com Mécia Anes de Andrade*»¹². Mas logo em seguida, no mesmo parágrafo, adianta que o mesmo Gonçalo Eanes Machado era «(...) filho do Doutor João de Lisboa, do Senhorio de Homem e Cabo.»

Optamos por considerar lapso o patronímico *Anes* que, tanto quanto alcançamos, apenas este cronista menciona e que, aliás, constitui apenas uma variante. Mas torna-se necessário sublinhar que a referência deturpada ao *Senhorio de Entre-Homem-e-Cavado*, além de um nítido desconhecimento dos diferentes ramos deste apelido, pressupõem uma confusão entre três “*Pedro Machado*” contemporâneos, mais concretamente entre o **desembargador Pedro Machado (pai do Dr. João Machado, de Lisboa)**, o **Pedro Machado ascendente dos senhores de Sandomil (c. da Guarda)**, e o – **ainda mais conhecido e estudado -**

¹² MALDONADO, Padre Manuel Luís, *Fénix Angrence*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Angra do Heroísmo: 1989, 1.º vol., p. 111.

Pedro Machado, esse sim, senhor de juro e herdade de Entre-Homem-e-Cávado (1439.01.14.), e da torre de Crasto (Amares), filho de Vasco Machado, cavaleiro, e de Mor Pires, mulher solteira¹³.

Este último Pedro Machado, que não procedia do tronco dos Machado Carregueiro, alcançou o dito senhorio por 500 coroas que deu a D. Maria de Azevedo, (que também surge como D. Maria Coelho), viúva de Álvaro de Biedma, e veio a ser sogra do 1.º senhor da Trofa, recebeu essa quantia que lhe era devida pelo erário régio em virtude do casamento que D. João I prometera a seu marido¹⁴,

Estou em crer que os Machado da ilha Terceira, no seu relativo isolamento, podem ter conservado memória de descenderem *de um Pedro Machado*. É admissível que alguém possa ter trazido da corte, a notícia da passagem, em 2 de Novembro de 1513, de uma C.B.A a um *João Machado, de Lisboa, filho de um Pedro Machado*. Terão concluído (talvez mesmo de boa fé) tratar-se desse mesmo Pedro Machado, e “enxertaram o tronco” que, sob várias formas, perdurou até hoje.

Não excluo a possibilidade de que tenha sido o próprio Diogo de Barcelos (Machado) a tomar conhecimento do conteúdo da justificação de nobreza que terá precedido a CBA do doutor João Machado, uma vez que o documentamos a residir no reino, e provavelmente em Lisboa, em data que poderá sustentar esta hipótese: 7 de Junho de 1509, *Carta de privilégio a Diogo de Barcelos, morador que foi na Ilha Terceira, filho de Pêro de Barcelos, já finado, para ser nosso vassalo*.¹⁵

O Gonçalo Eanes, povoador da ilha Terceira depois de se ter estabelecido inicialmente junto da Ribeira de Frei João, fixou-se nas terras da Ribeira Seca, onde sempre terá vivido, e que foram vinculadas por seu filho primogénito, **Gaspar Gonçalves da Ribeira Seca**, com uma capela cujo orago era Nossa Senhora da Consolação, sob condição de que os seus administradores usassem sempre como apelido o chamadouro de **Ribeira Seca**, em memória de seu pai Gonçalo Eanes (sem mais apelidos).

Esta é, pelo menos, a versão pacificamente aceite, e sucessivamente retomada pelos genealógicos terceirenses, dado que não a encontrei registada em fontes primárias.

¹³ Legitimado por D. João I através de carta de 1390.10.12. (VIEGAS, Valentino, *Subsídios para o estudo das LEGITIMAÇÕES JOANINAS (1388-1412)*, Heuris, Lisboa:1984, p. 41)

¹⁴ *Monarquia Lusitana*, VI, p. 272.

¹⁵ *CDMI*, liv 36, fl. 21

Sucede que o chamadouro Ribeira Seca, que assim se pretendia converter em apelido, acabou por se não fixar de modo generalizado na sua descendência, que lhe preferiu o apelido Machado, como se comprova tanto em fontes manuscritas como impressas.

Admito, e sugiro, que o apelido Fonseca atribuído por genealogistas posteriores ao Gonçalo Eanes, da Ribeira Seca, possa ter nascido de um erro paleográfico – certamente antigo – pelo qual se terá deduzido o apelido *Fonseca* a partir da abreviatura **R.^a Seca**, eventualmente «confirmado» pelos apelidos usados pelos descendentes de Diogo Gonçalves (Machado) Ribeira Seca que, efectivamente, terá casado com uma Catarina da Fonseca.

Mas, se este «erro de leitura» existiu realmente, acabou por ser «reconhecido» em sede própria, uma vez que foram passadas a descendentes de Gonçalo Eanes Cartas de Brasão de Armas que incluíam um quartel com as armas dos Fonseca.

2 - A cronologia da fixação na ilha Terceira dos povoadores Gonçalo Eanes e Mécia Andrade Machado

Como já mencionámos, adiantam alguns autores que o antedito Gonçalo Eanes era «cavaleiro da casa do Infante D. Fernando (1433-1470)». Este Infante, filho do rei D. Duarte e da rainha D. Leonor, nasceu em Almeirim em 17 de Novembro de 1433, e como é sabido, sucedeu como herdeiro universal a seu tio o Infante D. Henrique no ducado de Viseu, e mais tarde foi criado primeiro Duque de Beja. Personagem de génio geralmente reconhecido como «difícil», e figura preponderante do reinado de D. Afonso V, saiu secretamente do reino em 1452, segundo alguns autores com a intenção de combater nas praças de África.

Recorde-se no entanto que o Infante D. Henrique escreveu, a D. Afonso V (pré-regência) antes **de 2 de Julho de 1439** anunciando ter mandado lançar carneiros nas ilhas dos Açores, e só na supracitada data recebeu licença para as mandar povoar¹⁶. Parece depreender-se que o povoamento da ilha de Santa Maria teria sido precocemente iniciado, ou apenas estimulado, uma vez que em 3 de Abril de 1443, D. Afonso V privilegia por cinco anos Gonçalo Velho, comendador das Ilhas dos Açores, **bem como os seus povoadores**, a pedido do Infante D. Henrique, isentan-

¹⁶ IAN/TT., CAV, liv.19, fl. 14. Daqui em diante CAV...

do-os do pagamento da dízima e portagem de todas as coisas que trouxerem dessas ilhas para o reino¹⁷.

Recorde-se que o Infante D. Henrique, falecido em 1460, nesse mesmo ano, em 19 de Maio, deu instruções a Frei Gonçalo Velho, capitão pelo Donatário das ilhas de Santa Maria e S. Miguel, quanto à administração da justiça cível e crime nessas ilhas¹⁸, mas já em 8 de Abril de 1443, se encontra o mesmo Frei Gonçalo referido como comendador das mesmas¹⁹, portanto muito antes que Josse van Huertere, fosse criado capitão pelo donatário da ilha do Faial.

Três anos volvidos sobre esta ocorrência, a 22 de Maio de 1455, o Infante D. Henrique doavam ao rei D. Afonso V a temporalidade das ilhas do Faial, Pico, S. Jorge, Flores e Corvo. Neste diploma o Infante «considerava-se dono destas ilhas», reservando o foro espiritual das mesmas para si e para os seus sucessores na Ordem de Cristo²⁰.

Mas, por carta de 2 de Setembro, o Infante D. Henrique confirmava a doação, efectuada um mês antes, em 2 de Setembro de 1460²¹, ao mesmo Infante D. Fernando, seu filho adoptivo, das ilhas Terceira e Graciosa.

Gonçalo Eanes de acordo com alguns genealogistas açorianos, seria então cavaleiro da casa deste Infante D. Fernando (o que não consegui confirmar pessoalmente na pesquisa efectuada em fontes primárias como adiante será descrito), mas esta situação parece conflitar com a menção contida nalguns dos anteditos manuscritos genealógicos segundo a qual o mesmo Gonçalo Eanes seria de *menor qualidade* do que os chefes dos outros núcleos coevos de povoamento. Precisamente o inverso do que se contém nos elementos fornecidos pelo antedito A. Maria Ornelas MENDES para o título de Machados Mendes de Sousa do *Anuário da Nobreza de Portugal*²² nos quais, afirma, contra a opinião manifestada por outros autores, *que este Gonçalo Eanes enxergava-se mais que todos*.

A proposta chegada à ilha Terceira de Gonçalo Eanes na década de 1450 parece-me improvável, como veremos, no entanto de ao redor de

¹⁷ CDAV, liv. 27, fl. 107v

¹⁸ MARQUES, 1988, I: 569-570, doc. 446

¹⁹ Sousa, António Caetano de, 202: 463-464

²⁰ Meneses, 1949: 186

²¹ IAN/TT, *Místicos*, liv. 2

²² III, Tomo III, Dislivro, Lisboa: 2006, p. 154

1460, como referem algumas das mesmas fontes, não conflitua com os marcos cronológicos acima referidos e com a supracitada tese de Rute GREGÓRIO.

Mas tenhamos presente que a carta de perdão passada em 8 de Março de 1441, a um tal Gonçalo Eanes, culpado dos crimes de homicídio e roubo, refere que estivera preso 3,5 anos e fora degredado para *as ilhas* (sic) da Madeira e fugira no navio e fora para Ceuta, onde permanecera 11 anos²³. Ou uma outra, passada a Nuno Esteves, e datada de 22 de Setembro de 1451, referindo que tendo sido condenado a 5 anos de degredo a cumprir em Ceuta, a sentença fora comutada, a pedido do Infante D. Henrique para o mesmo período, mas nas ilhas dos Açores, onde já servira 4 anos, 2 dos quais na ilha da Madeira e 3 nos Açores²⁴. E que numa outra carta de comutação de pena, datada de 12 de Março de 1453, João Vasques, natural de Montemor-o-Novo, condenado a degredo perpétuo *para as ilhas de S. Miguel* pelo regente D. Pedro, ao pedir (obtendo despacho favorável) para que o seu degredo fosse mudado para Ceuta, alegava «...*e porquanto as dictas ilhas nom eram taaes pêra em elas homes poderem viver*».²⁵

É certo que são menções escassas, e possivelmente não representativas da totalidade dos primeiríssimos povoadores, mas não restam dúvidas sobre o carácter penal que terá presidido a estas primeiras chegadas, todas elas referentes a períodos anteriores a 1453.

Mas a história faz-se penosamente a partir das fontes (primárias, e só depois subsidiárias) sendo forçoso levantar a cabeça das genealogias encomiásticas que, compreensivelmente embora, do ponto de vista da ascensão social dos descendentes bem sucedidos, tentam reescrever a história num contexto pretérito, em que o Arquivo não estava acessível aos investigadores, por muito escrupulosos que fossem.

E as fontes primárias que chegaram até nós, se forem tratadas com o distanciamento “neutro” que o *historiador* deve observar como norma ética no momento em que estuda, e até surgirem novas fontes, que confirmem ou derroguem as suas propostas (uma vez que a *História Imóvel*, constitui a antítese do labor historiográfico), apontam, com fluorescente evidência, numa direcção.

«Pelo menos para os primeiros tempos, conhecemos documentação que revela ou a vinda para as ilhas, ou a pena comutada para outros lugares, de alguns

²³ CDAV, liv. 2, fl.125v

²⁴ CDAV, liv. 11, fl. 143.

²⁵ CDAV, liv. 3, fl. 27.

mal-amados do reino... Outra situação, por vezes invocada, é o desprestígio e a “desgraça” da família por virtude de Alfarrobeira. Esta é uma das explicações daqueles que procuram engrandecer as ascendências, e justificar o que provavelmente entendem, relativamente a uma dada ascendência, por “despromoção”»²⁶

Esta tentativa sistemática de “encaixar” os povoadores açorianos em ascendências de tal modo prestigiosas que se tornam inverosímeis e absurdas, sobretudo se forem consideradas no contexto em que decorreu o que conhecemos do processo de humanização das ilhas dos Açores, não resiste geralmente à crítica histórica. Mas, em simultâneo, é uma tentação recorrente, em que eu próprio virei a incorrer nesta tentativa de entender o “fosso social” que poderá ter separado os dois cônjuges que deram origem aos Machado da ilha Terceira.

Se a chamada *ciência*, não passa de um agregado de postulados que, em cada período do seu atribulado percurso, representam consensos efémeros sobre a representação das coisas, tenho para comigo que, neste momento da historiografia, é consensual para os *historiadores* que o povoamento das ilhas atlânticas, desenvolvido em *anel*, ou de acordo com a chamada “roda do capote” foi protagonizado por gente mofina, ontem como hoje correspondente aos deserdados da sorte, condenados, degredados, ou simplesmente “encurralados” que procuravam na emigração uma oportunidade de vida que o reino lhes recusava.

Embora, como é evidente, sobressaia quantitativa e qualitativamente nas fontes, uma proto-oligarquia de escudeiros, e alguns escassos cavaleiros (sistematicamente equiparados a cavaleiros-fidalgos nas genealogias, e nas auto-designações complacentes, que a distância e o desconhecimento geral tornavam dificilmente refutáveis, embora não se descortinem frequentemente nas fontes continentais coevas), que logicamente integravam as clientelas subalternas dos Donatários ou as dos próprios capitães do Donatário.

Na sua quase integralidade permanece por efectuar o entronque credível das figuras míticas do povoamento açoriano (do século XV até finais do primeiro quartel do século XVI) em qualquer das chamadas *grandes linhagens do reino*, pelo menos na forma que os seus descendentes tentaram fragilmente “enxertar-se”.

E isto que escrevo, e procurarei demonstrar em trabalhos futuros, vale para a quase totalidade das alegadas *ascendências prestigiosas*

²⁶ GREGÓRIO, *Terra e Fortuna...*, p. 117.

daqueles a quem, muito justamente, mas na sua época e contexto social, o padre Maldonado designava como os *senhores angrenses*.

Estamos perante um bem conhecido movimento de *capilaridade social*, a todos os títulos (dentro da respectiva escala) semelhante àquele que se havia desenhado estereotipadamente no reino na sequência da revolução de 1383-1385²⁷.

Sucedo que não consegui encontrar nos genealogistas continentais consultados que se debruçaram sobre os chamados Machado Carregueiro qualquer Mécia filha do bem conhecido Dr. João Machado, de Lisboa. Aliás este último, foi passada em 2 de Novembro de 1513 a, já mencionada Carta de Brasão de Armas, também ela bem conhecida e estudada, na qual consta uma ascendência do armigerado (contendo erros e imprecisões, como também teremos ensejo de referir) na qual poderá ter sido “enxertada,” uma Mécia de Andrade Machado, senhora que se terá fixado na ilha Terceira cinquenta e três anos antes (ao redor de 1460).

Este marco cronológico parece consensual nos textos açorianos, nos quais se regista que *Gonçalo Eanes, seu marido, terá desembarcado logo a seguir, ou no Natal de 1449*, como pretende Wanwermans,²⁸ ou no dia 1 de Janeiro como escreveu Frei Diogo das Chagas, embora eu próprio tenha lido em manuscritos genealógicos setecentistas – sobre cujo valor como fontes não me posso pronunciar – que este Gonçalo Eanes tivesse chegado pela primeira vez com o núcleo de povoadores chefiado por Jácome de Bruges, estabelecendo-se junto à Ribeira de Frei João, mas sozinho, tendo regressado ao continente, para casar, ou trazer a mulher, Mécia de Andrade, em 1460.

No entanto as referências específicas a povoamento de carácter não-penal são mais tardias, 22 de Maio de 1455, D. Afonso V perdoa a João de Lisboa, a pedido de Álvaro Eanes Colaço, escudeiro régio, 6 dos 15 anos de degredo, a que tinha sido condenado para as ilhas de Gonçalo Velho; pela morte de Afonso Sanches, morador que foi na cidade do Porto.²⁹

Esporadicamente registam-se alguns raros residentes penais, em 9 de Abril de 1455, D. Afonso V privilegia João, escudeiro, marinheiro do infante D. Henrique e, a pedido deste, perdoa-lhe 1 ano de degredo que lhe faltava cumprir nas ilhas, tendo pago quinhentos reais para a arca da Piedade³⁰, ou como o seguinte, que parece corresponder a um dos primei-

²⁷ Sobre esta matéria, no seu ambiente específico, ver, entre outros, GREGÓRIO, *Terra e Fortuna...*, designadamente capítulo II, pp. 41-184.

²⁸ cf. Meneses, 1949: 186

²⁹ CDAV, liv. 15, fl. 139v

³⁰ CDAV, liv 15, fl. 139v

ros residentes da ilha Graciosa, já apontado como tal por CONDE PIMENTEL, 18 de Maio de 1454, D. Afonso V perdoa o degredo nas ilhas dos Açores a Afonso do Porto³¹. Situação que se terá prolongado, a fazer fé na transcrição feita pelo Dr. GASPAR FRUTUOSO de um diploma perdido, uma vez que, antes de **2 de Março de 1451** Jácome de Bruges pedia ao Infante a capitania da ilha Terceira alegando que esta *ao presente estava erma e inabitada*³².

Situação que explicaria que um Pêro de Barcelos, vassalo régio e criado de Aires Gomes da Silva, hipotético ascendente dos Machado de Barcelos (como reconhecem MENDES e FORJAZ) aos quais se refere o texto em meu poder, se documente ainda em 26 de Agosto de 1441, como escrivão dos feitos dos judeus e inquiridor do número em Guimarães³³. Estes Barcelos continentais (se é que estamos em presença de uma apelação toponímica já convertida em apelido) terão permanecido na corte uma vez que documentei, talvez na geração imediata, um António de Lemos, filho de um outro Pêro de Barcelos, moço de câmara, a vencer, em 1515, 1212 reais de moradia³⁴.

De qualquer modo, mesmo para degredo, os Açores continuam a ser um destino evitado, 14 de Janeiro de 1457, D. Afonso V perdoa a justiça régia a Afonso Eanes Gago, morador em Vila Viçosa, acusado de ter seduzido e dormido com uma filha de Rodrigo Afonso, pelo qual fora preso e degredado para as ilhas, o qual degredo foi relevado, contanto que cumpra 5 anos de degredo na vila de Lavar com a sua mulher³⁵.

Mas, efectivamente, deparamos no ano da morte do Infante D. Henrique (1460) com várias disposições testamentárias e jurisdicionais respeitantes às ilhas dos Açores que, de certa forma, prenunciam um novo ciclo no povoamento das mesmas. Com efeito, a 10 de Novembro de 1462 D. Afonso V doa para sempre ao infante D. Fernando, a partir da data desta carta, todas as ilhas e seu senhorio com toda a jurisdição cível e crime, reservando para o rei a alçada nos crimes de morte e talhamento de membro³⁶, e nesta fase correspondente à sucessão do duque D. Fernando poderá efectivamente ter-se inserido o casal Gonçalo Eanes/Mécia de

³¹ CAV, liv 15, fl. 46

³² *Livro sexto das Saudades da Terra*, Ponta Delgada, 1978, pp. 62-64).

³³ CAV, liv. 2, fl. 79.).

³⁴ *Códice de D. Flamínio de Sousa*, fl. 329 da cópia de José Beleza

³⁵ CAV, liv. 13, fl. 75v

³⁶ CAV, liv. 1, fl. 118v

Andrade³⁷, se existe alguma verdade na tradição que regista que o povoador Gonçalo Eanes teria pertencido à sua casa .

Como se verifica em 7 de Abril de 1463, data em que D. Afonso V perdoa os encoutos a Gonçalo Chaves, hortelão, morador em Setúbal, contanto que seja degredado por 4 anos para as ilhas dos Açores, com baração e pregão³⁸. Ou em 8 de Agosto do mesmo ano, no qual D. Afonso V perdoa o degredo de 10 anos nas Ilhas dos Açores a Duarte Fróis, escudeiro do conde de Odemira, tendo pago 300 reais brancos para a Piedade³⁹. Ou ainda, em 31 de Julho de 1469, D. Afonso V nomeia Fernando Álvares Chamorro, escudeiro, morador em Santarém, para o cargo de procurador do número desta vila e seu termo, em substituição de João Luís, que fora viver para as Ilhas⁴⁰.

Nesta ocasião documentam-se os primeiros, ainda incipientes, fluxos comerciais, 26 de Setembro de 1468, D. Afonso V nomeia João Álvares, criado de Pero Borges, cavaleiro da casa régia, vedor da casa do príncipe, morador na cidade de Lisboa, para o cargo de requeredor da alfândega régia, na dita cidade, em substituição de Gonçalo abade que fora destituído do cargo por ter tirado de um navio, vindo da ilha dos Açores, 45 toucinhos e 2 feixes de peles⁴¹. E em 21 de Outubro de 1471, D. Afonso V privilegia por dois anos o concelho e homens-bons da vila de Lagos, isentando-os do pagamento da dízima sobre todo o pão e legumes que a ela vierem de fora do reino e das ilhas, desde 1 de Janeiro do presente ano⁴².

Todavia, são relativamente mais recentes as menções a grupos familiares organizados de povoamento, tal como este, de 30 de Maio de 1480, D. Afonso V nomeia Gonçalo Eanes, morador na cidade de Lisboa, para os cargos de guarda da portagem régia, e escrivão das [...], da lenha e do carvão na Ribeira da dita cidade, com mantimento de ofício, em substituição de João Afonso, criado do prior do Crato, que fora destituído do cargo **por ter ido para a ilha dos Açores com sua mulher e fazenda**⁴³. É certo que, já em 18 de Agosto de 1450 D. Afonso V nomeara Fernão

³⁷ Ver *Documentação Henriquina*, introdução e organização de José Manuel Garcia, C.P.A.C.D.D.P, Lisboa: 1995.

³⁸ CAV, liv.9, fls. 45v-46

³⁹ CAV, liv.9, fl. 113

⁴⁰ CAV, liv.31, fl. 106v

⁴¹ CAV, liv. 28, fl. 93

⁴² CAV, liv. 22, fl. 132v

⁴³ CAV, liv. 32, fl. 106v.

Martins da Rosa, homem que foi do almoxarifado da vila de Beja, para o cargo de requeredor das sisas régias da dita vila, em substituição de Álvaro Afonso, quer fora destituído por **ter ido com sua mulher e filhos para as ilhas** mas, neste caso fica a dúvida de a referência visar especificamente os Açores, e não a Madeira⁴⁴.

Se aceitarmos que fontes regionais modernas, como o *Nobiliário da Ilha Terceira* se estribaram – pelo menos nalguns casos - em fontes parcialmente fidedignas registaremos que o filho primogénito que é atribuído à dita Mécia de Andrade Machado, Gaspar Gonçalves (Machado) Ribeira Seca, que a tradição refere ter sido o primeiro homem baptizado na ilha Terceira, este teria navegado entre 1486 e 1506 e morrido em 1552⁴⁵. Regressaremos a este primeiro neófito, baptizado na ilha Terceira, que MENDES e FORJAZ certificam encontrar-se documentadamente vivo em 1551.

De acordo com o fólio n.º 2 do manuscrito do meu arquivo que transcrevi acima, o pai deste Gaspar Gonçalves, Gonçalo Eanes, marido de Mécia de Andrade, «foi um dos primeiros que vieram como Jácome de Bruges, que, segundo muitos autores seria o Jossue van der Berg, – o primeiro capitão do Donatário – e era passado em a ilha Terceira, com os outros dois de maior nobreza, Afonso Gonçalves d’Antona e Diogo de Teive, em o ano de 1450».

Com efeito documenta-se que Diogo de Teive ainda era vivo e exercia as funções de ouvidor em 18 de Agosto de 1474, e o Dr. Manuel de Meneses considera-o como tendo nascido na primeira década de Quatrocentos⁴⁶, e tendo vindo povoar a Terceira em meados do século XV, o que, afinal, coincide com o contido no segundo fólio do manuscrito acima reproduzido, bem como com a data da doação da capitania desta ilha a Jossue van den Berg em 21 de Março de 1450, de acordo com diploma registado nos livros da Câmara da vila da Praia da ilha Terceira⁴⁷.

Embora consciente da relatividade que a dedução deste tipo de cronologias comporta, atrevo-me a admitir que uma Mécia de Andrade Machado que tivesse chegado aos Açores, já casada, entre 1460 e 1465, poderia ter nascido algures no final da década de quarenta do século XV.

E que o seu filho primogénito, Gaspar Gonçalves – o primeiro homem a ser baptizado na ilha Terceira, não deveria ter nascido depois de 1462,

⁴⁴ CAV, liv. 34, fl. 120v.

⁴⁵ Azevedo Soares, 1944

⁴⁶ Meneses, 1949: 198

⁴⁷ Meneses, 1949: 166.

«pelas tradições dos antigos ser esta Mécia a primeira mulher que pariu na Ilha de que nasceu Gaspar Gonçalves Machado, que foi o 1.º homem natural dela»⁴⁸.

Se, como adianta Azevedo Soares, que certamente reproduz informações genealógicas anteriores, este mesmo Gaspar Gonçalves tivesse morrido em 1551/1552, seria nonagenário, circunstância muitíssimo invulgar na demografia da época, e que a mesma tradição que recordava haver sido o primeiro neófito da ilha não deixaria de registar.

É certo que MENDES e FORJAZ, fazendo eco da mesma tradição adiantam que este Gaspar Gonçalves nasceu a bordo e foi baptizado na ermida de Sant'ana, **na vila de S. Sebastião, o que é lapso**, porquanto S. Sebastião só seria elevado a vila em 23 de Março de 1503⁴⁹.

Os supracitados compiladores das *Genealogias da Ilha Terceira* documentam-no como mencionado no registo de baptismo de sua sobrinha neta Luísa, em 28 de Abril de 1551. Como estes autores seguem por método cotar selectivamente as suas afirmações, ficamos na impossibilidade de consultar o registo a que aludem, e poder assim concluir se essa menção o refere inequivocamente com sendo este Gaspar Gonçalves (Machado) inequivocamente mencionado *ou um possível homónimo*.

Porque, caso se tratasse apenas de um dos possíveis Gaspar Gonçalves vivendo em 1551 na ilha Terceira, a sua identificação com a personagem em apreço seria apenas tão plausível como o adiantar-se que se tratava do mesmo que se documenta em 21 de Julho de 1514 «*A Gaspar Gonçalves, em Castro Marim, é confirmado o privilégio de cavaleiro, com os direitos e liberdades habituais inerentes ao título. Outorga concedida a petição do beneficiário mediante a apresentação de um alvará que certificava ter sido armado cavaleiro em Azamor, por Garcia de Melo,*

⁴⁸ Maldonado, 1989, I: 111

⁴⁹ CDMI, liv. 1, fl. 11 «*Elevação do lugar da Ribeira de frei João, situada na Ilha Terceira de Jesus Cristo, da parte de Angra, o qual seria viloa e se chamaria de São Sebastião, por ser lugar asado e conveniente para se nele fazer uma grande povoação e por a igreja do orago de São Sebastião estar no meio da estrada entre a vila da Praia e a vila de Angra. E a desmembrava do termo de Angra e da sua jurisdição, ficando limitada pelo Levante pela Ribeira Seca, e da parte do poente pelo biscoito das Feyruralinhas (?), de maneira que ficasse de mar a mar. E fariam seus oficiais, como o faziam as semelhantes vilas, não obedecendo mais ao capitão e oficiais da Ilha Terceira, da parte de Angra; e ficariam com totalas vizinhanças, comédias, logramentos e liberdades que então tinha com a vila de Angra e outros lugares comarcãos. Afonso Mexia a escreveu».*

*por mandado do duque de Bragança. Não inserido o diploma confirmado. António Fernandes a fez.»*⁵⁰. Sublinharíamos que, neste caso particular, o Garcia de Melo que o armou cavaleiro não é outro senão o pai de D. Joana da Silva, **precisamente a mulher de Vasco Anes Côrte-real, capitão do Donatário de Angra.**

Ou, circunscrevendo-nos à cronologia, naturalidade ou residência, poderíamos concluir que o diploma que regista em 15 de Julho de 1497 a mercê do *ofício* de escudeiro a Baltazar Gonçalves, morador na ilha dos Açores, respeitaria, sem grande margem para dúvidas, ao irmão terciogénito do mesmo Gaspar Gonçalves (Machado)⁵¹.

Mas, compreensivelmente, atenta a sua qualidade de genealogistas regionais, MENDES E FORJAZ privilegiaram as fontes locais, e estas parecem inequívocas num ponto: o antedito cavaleiro Gaspar Gonçalves Machado (não o documentei em fontes primárias continentais como escudeiro-fidalgo, tal como é nomeado na escritura de dote de sua filha Isabel de Jesus) testou de mão comum com sua mulher em 19 de Fevereiro de 1546, sendo quase seguramente, pelo menos, octogenário.

3 - Erros e Confusões

MENDES e FORJAZ ao abordar a origem desta família na ilha Terceira optaram por se limitar a reproduzir um excerto do título de Machados de FELGUEIRAS GAYO, apresentando uma árvore em que dão início à linha varonil da alegada ascendência de Mécia de Andrade Machado em Afonso Eanes Carregueiro.

Este último, de acordo com aqueles autores, teria sido, nada mais e nada menos, do que «*Rico-Homem do rei D. Fernando e instituidor do morgado dos Carregueiros, em Olivença* (sic)».

Este primeiro erro dá início a uma série de outros erros, de imprecisões e de impossibilidades cronológicas, que teriam sido evitados se os genealogistas enciclopédicos, não procurassem a todo o custo entroncar precipitadamente os seus genearcas e, tendo consciência da impossibilidade de dominarem com suficiente conhecimento de causa os períodos antecedentes, se limitassem, como aconselharia o simples bom senso, a iniciar o seu título com um prudente: *Mécia Machado de Andrade, que*

⁵⁰ CDMI, liv. 11, fl. 53.

⁵¹ CDMI, liv.31, fl. 95v

alguns fazem descendente dos Machado Carregueiro continentais, dando-a como filha, ou irmã, do doutor João Machado.

Já agora, se me é permitida uma observação, copiar por copiar, teria sido preferível seguir ALÃO DE MORAES que evita alguns dos erros de FELGUEIRAS GAYO e contém mais informação útil⁵².

A árvore de Machado publicada por MENDES E FORJAZ faz derivar por límpida linha direita e varonil, **como é habitual neste tipo de trabalhos**, o desembargador lisboeta Álvaro Gonçalves Machado sem hesitações, *mas também sem referências documentais*, do eterno Martim Pires Machado, através de um Martim Machado residente em S. João de Rei que teria morrido cerca de 1279, e de um filho morador na Póvoa de Lanhoso.

Pela minha parte prefiro basear esta reconstituição preferencialmente em documentação arquivística, visto que os dados provenientes dos nobiliários modernos de ALÃO de MORAES e de FELGUEIRAS GAYO sobre os Machado abundam em erros, desvios cronológicos e informações de que não é possível obter comprovação documental.

E, já agora, não era necessário ir tão a Norte *a la recherche des Machado perdus*, porquanto residiam comprovada, e oportunamente, na mesma Lisboa em que os Carregueiro eram notáveis municipais, Machado homónimos e coevos como se documenta facilmente⁵³:

Em 1233, **Gonçalo Martins Machado**, quase seguramente ligado ao casal que mencionarei em seguida como detentor da quintã de Carnide, testemunha, depois de Gonçalo Godins, alcaide de Lisboa, uma venda de bens na Azóia e em Montemor-o-Velho⁵⁴. Ou, em 1276, **Martim Gonçalves Machado** casado com **Maria Afonso**⁵⁵. (detentores da quintã de Carnide). Este Martim Gonçalves, dito Machado, cavaleiro, é a 1.^a testemunha da quitação dada por D. João de Aboim a João Moniz, clérigo e tesoureiro de D. Afonso III. Ainda no ano de 1294 o encontramos documentado num pleito entre o convento de S. Vicente de Lisboa e João de Arruda, cidadão dessa cidade, sobre caminhos e uso de água duma fonte

⁵² cf. *Pedatura Lusitana*, ed. Carvalhos de Basto, Braga: 1997, vol. III, pp. 420-423

⁵³ 1202 - 1233; Fernando Machado. Testemunha uma venda feita por Soeiro Soares e s.m. Maior Soares a P. prior do convento de S. Vicente de uma herdade onde dizem o Furadouro (IAN/TT., *Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa*, 1.^a inc., m. 1, n. 24). Em 1233 testemunha uma venda feita por João Peres e sua mulher D. Maior a G. prior de S. Vicente e a seus frades de uma herdade em Ribeiro de Couna, termo de Sesimbra. IAN/TT., *Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa*, 1.^a inc., m. 2, n. 34).

⁵⁴ IAN/TT., *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, pasta 40, s/n.

⁵⁵ *Livro dos bens de D. João de Portel*, p. 123, doc. 221.

«que foi de Martim Machado», (o que poderá indiciar que já teria morrido) situando-se os caminhos em litígio entre Palma e Carnide, no termo de Lisboa⁵⁶. Inclusivamente conhecemos filhos deste Martim Gonçalves Machado e de sua mulher. Maria Afonso:

- 1- **Urraca Martins Machado, dona de Chelas.** 1299, Martim Domingues Queixada, procurador do mosteiro de Chelas, queixa-se de que Urraca Machado, professa do mosteiro e filha **de Martim Machado**, já falecido, andava fora do mosteiro e desbaratava o seu património sem o devido consentimento do dito mosteiro⁵⁷.
- 2 - Em **1312** a mesma dona de Chelas solicita a D. Dinis que lhe seja entregue a sua parte na quintã de Carnide. O rei guardará a parte de seu irmão **Martim Machado** até ser ressarcido da importância que este devia a Salomão Negro, mercador de Lisboa, devedor ao rei⁵⁸.

Parece-me bem mais provável que os descendentes de Afonso Eanes Carregueiro se tenham ligado a estes Machado ulissiponenses (ou outros, documentados em Lisboa desde 1205 até 1233), do que a homónimos coevos eventualmente residentes na Póvoa de Lanhoso ou em S. João de Rei.

Sucede que, entre os medievalistas, o alegado **primeiro Carregueiro** referido por MENDES e FORJAZ (*que o não foi*, pois já anteriormente, em 30 de Março de 1314, um Afonso Eanes Carregueiro testemunhava a confirmação feita por D. Afonso II, do foral de Lisboa bem como os privilégios adicionais concedidos à mesma por D. Sancho I⁵⁹, é relativamente conhecido e encontra-se enquadrado, *embora apenas coincida no nome com aquilo que sobre ele escreveram os supracitados genealogistas açorianos*.

Começemos a apontar alguns dos erros e omissões mais flagrantes da árvore publicada acriticamente por MENDES e FORJAZ, decalcada sobre FELGUEIRAS GAYO que não constitui propriamente uma fonte a que se recorra sem a testar, como tivemos ensejo de referir.

⁵⁶ IAN/TT., *Mosteiro de Chelas*, m. 21, n. 408; m. 9, n. 167 (em traslado de 8 de Março de 1303, redigido em Lisboa)

⁵⁷ *Idem*, *ibidem*.

⁵⁸ IAN/TT., *Mosteiro de Chelas*, m.1, n. 14

⁵⁹ AML-AH. *Livro dos Pregos*, doc. 9

1 - No ano de 1336, em 25 de Janeiro, este Afonso Eanes Carregueiro era *dizimeiro do rei na alfândega de Lisboa*, como já fora referenciado por MIGUEL GOMES MARTINS⁶⁰. A sua carreira evoluiu porquanto, em 1347, ano em que, juntamente com sua mulher Clara Garcia, instituiu o morgado dos Carregueiro se apresenta como corregedor régio em Lisboa⁶¹. Este morgadio estava sediado no **termo de Lisboa e com capela no mosteiro de S. Domingos da mesma**, constando da lista de bens que a integravam a quintã do Carregueiro, no termo de Lisboa⁶², e não **em Olivença**, como erroneamente refere a árvore em análise, confundindo-a com uma *Herdade de Carregueiros, em Olivença* a que o mesmo GAYO se refere noutro título.

Cerca de um ano volvido, as fontes primárias acrescentam outra informação, sobre esta personagem uma vez que, em 9 de Outubro de 1348, o mesmo Afonso Eanes Carregueiro, juntamente com seu genro, Mestre João das Leis, estantes em Castro Rei, testemunham a venda dos bens que tinham sido dados em arras a D. Maria Ximenes, condessa de Barcelos⁶³.

MÁRIO SÉRGIO FARELO, que investigou a origem medieval dos Nogueira⁶⁴, escreveu sobre este João das Leis, genro de Afonso Eanes: «*Mestre João das Leis intitula-se no seu testamento redigido em 1383 expressamente como filho de Lourenço Peres. Foi o membro mais influente dessa geração pela sua qualidade de privado de D. Afonso IV e membro do seu Conselho. Embaixador do monarca à Cúria pontifícia em 1345-6, foi parte activa em algumas das acções mais importantes do reinado, casos do conflito com o bispo do Porto ou das pazes com o infante D. Pedro. Testamenteiro da rainha D. Beatriz, parece ter passado por uma «travessia do deserto» no reinado de D. Pedro, surgindo com D. Fernando como membro da Corte recebendo uma «contia».*

⁶⁰ A Família Palhavã (1253-1357) elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa medieval”, in *Revista Portuguesa de História*, T XXXII (1997/1998), p. 69.

⁶¹ IAN/TT., *Sumários de Lousada*, nº 54, fls. 28-28v

⁶² Cf. GOMES MARTINS, 1997-1998: 78-79 e *Documentos para a História da Cidade de Lisboa, e Cabido da Sé, Sumários de Lousada. Apontamentos dos Brandões. Livro dos Bens Próprios dos Reis e Rainhas*, 1954: 215-216

⁶³ Arquivo Municipal de Lisboa-Arquivo Histórico (doravante AML – AH,) *liv. I do conde D. Pedro*, doc 25, fl. 31v

⁶⁴ Ao serviço da Coroa no século XIV. O Percurso de uma família de Lisboa, os “Nogueiras”» in Luís KRUS, Luís Filipe OLIVEIRA e João Luís FONTES, eds. *Lisboa Medieval. Os rostos da Cidade*, Livros Horizonte, Lisboa: 2007, p. 145-168

Casou pela primeira vez, com Maria Afonso (ou das Lebres), certamente filha de Afonso Eanes Carregueiro e só depois com Constança Eanes, que era filha de um desembargador régio.», e acrescenta em nota: Foi um (1.º) casamento relativamente curto. Iniciado cerca de 1348⁶⁵ uma vez que terminou antes de 18 de Outubro de 1349, data em que o Mestre João das Leis fez doações à capela de Mestre Pedro com a condição de que o administrador da mesma fizesse manter um capelão que cantasse quotidianamente por alma de Maria Afonso, que fora sua mulher⁶⁶. Esta constação aparentemente vai no sentido da passagem seguinte do mesmo MÁRIO FARELO

«Todavia, é possível, atendendo a outro documento do mosteiro que Chelas, que ele tenha tido uma 2.ª mulher posterior a Maria Afonso. A supracitada Constança Afonso⁶⁷,».

Deste modo o nome de Maria Afonso virá a acrescentar-se a Vasco Afonso e Bernardo Afonso, e Constança Afonso, filhos de Afonso Eanes Carregueiro actualmente identificados⁶⁸. Mas o supracitado autor admite que o mesmo Afonso Eanes fosse também << *com certeza pai do bispo D. João Afonso*>> estribando-se no facto de este haver solicitado num rol de súplicas feito em Vila Nova, a 6 de Outubro de 1352, indulgências *in articulo mortis* para suas irmã Maria Afonso e Constança Afonso, bem como para o cunhado Mestre João (das Leis)⁶⁹.

No tocante a este “último” D. João Afonso, filho do desembargador régio Afonso Eanes Carregueiro existem abundantes dados biográficos. Sabemos por súplica apostólica datada de 16 de Agosto de 1351 e redigida em Avinhão que João Afonso era então embaixador do rei de Portugal e professor em Leis, possuindo o priorado de S.ta. Maria de Guimarães, os canonicatos prebendados de Braga, Évora, Viseu e Lamego, assim como rações nas colegiadas de Sta. Marinha de Lisboa, S. Leonardo de Atoguia e S. Pedro de Alenquer⁷⁰. Menos de

⁶⁵ AML-AH, *Livro I do Hospital do Conde D. Pedro*, fl. 32 e *Feitos Findos. Juízo das Capelas*, liv. 62, fl. 51-61v

⁶⁶ IAN/TT, *Arquivos particulares, família Vasconcelos e Sousa*, cx. 7, n.º 1, fl. 155 (sumário)

⁶⁷ IAN/TT, *Mosteiro de S.ta. Maria de Chelas*, m. 34, n. 669 (doc. de 1345, Nov. 17, Lisboa Paço dos tabeliães)

⁶⁸ ROSA, Maria de Lourdes, *O Morgadio em Portugal...*, pp. 171

⁶⁹ *Monumenta Portugaliae Vaticana*, I p. 272, n.º 15-19. Referido por MÁRIO FARELO, *Ao serviço da Coroa no século XIV...*, p. 12

⁷⁰ *Monumenta Portugaliae Vaticana*, I, pp. 233-234, n. 503

um ano depois, solicita - e obtém - por súplica e respectiva bula datadas de 7 de Março de 1352, (onde se encontra designado como professor em Leis), o canonicato prebendado de Lisboa, que se encontrava em vacatura na Cúria por morte de João Vicente, falecido fora da mesma⁷¹.

Nomeado bispo de Évora por Clemente VI em Outubro de 1352 manter-se-ia nessa diocese até pelo menos 1355⁷².

Por seu turno, Bernardo Afonso⁷³ seria muito provavelmente clérigo: pelo menos em 1345, ainda estudante, foi-lhe deferida pela cúria papal a súplica de que, não obstante deter já porções em diversas igrejas, possa auferir de um benefício a conceder pelo Mestre e Convento da Ordem de Cristo.

2. Mas é seguro que teria sido nomeado testamenteiro pelo pai, o desembargador Afonso Eanes Carregueiro, e detinha o documento da instituição do morgadio, uma vez que em 1397 o irmão Vasco Afonso Carregueiro lhe exigiu traslado do diploma⁷⁴

Desse traslado do documento que instituíra o morgadio dos Carregueiro **foram testemunhas João Eanes (Palhavã) com Lopo Afonso das Regras** (este último documenta-se em 1380 casado com Constança Peres Palhavã, que era tio do antedito Mestre João das Leis, como marido da irmã mais nova de Vasco Afonso Carregueiro), também ele profundamente ligado à família Palhavã.

Ignoro em absoluto qual o parentesco dos anteditos com um **Afonso Carregueiro**, morador na Arruda, que em 1369 foi taxado em 20 libras⁷⁵.

Face ao que fica exposto parece admissível que Vasco Afonso Carregueiro tenha sido o único filho varão de Afonso Eanes Carregueiro com geração, pelo menos legítima, e que a sucessão no morgadio tenha passado para a sua linha.

A árvore publicada por MENDES e FORJAZ, possivelmente baseada em informações semelhantes àquelas de que se fazem eco

⁷¹ *Chartularium universitatis Portugalensis*, ed. de Artur Moreira de Sá, vol. I, Lisboa, Instituto da Alta Cultura, 1966, pp. 199, n. 186 e M. Farelo, *O Cabido da Sé...*, III, pp. 465

⁷² VILAR, Hermínia Vasconcelos *As Dimensões de um Poder. A diocese de Évora na Idade Média*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999, pp. 91-92).

⁷³ *PMV*, vol I, p. 50, doc 90. Referido por ROSA, *O Morgadio em Portugal...*, p. 171, nota 291

⁷⁴ ROSA, *O Morgadio em Portugal...*, p. 171.

⁷⁵ IAN/TT., *Livro I de Místicos do Livro II del Rei D. Fernando*, e *Documentos para a história da cidade de Lisboa*, CML, 1946, p. 161

MALDONADO e, a alegada justificação de nobreza dos Machado de Barcelos que reproduzimos acima, apresentam-no como *senhor da Torre de Moncorvo*, o que considero erro, como adiante explanarei, e parece-me apenas fundamentado na ascendência, que considero errónea (pelo menos no que respeita aos Brito), transcrita na antedita CBA de 1513 do doutor João Machado. Mas, em contrapartida, coligi alguns dados biográficos de Vasco Afonso Carregueiro que apontam na direcção de uma carreira municipal e, depois ao serviço da coroa, tal como a do pai, e esboçam marcos cronológicos da sua evolução:

Em 2 de Dezembro.1357 o antedito Vasco Afonso Carregueiro, encontra-se documentado como juiz dos ovençais, mas a 8 de Novembro de 1364 **Vasco Afonso Carregueiro, já** alvazil dos feitos do crime, presente no emprazamento do casal da Romeira⁷⁶ Nova aletração em **13 de Maio de 1367. Vasco Afonso Carregueiro**, coudel dos homens que hão de ter cavalos na cidade de Lisboa⁷⁷. 26 de Outubro de 1367. **Vasco Afonso Carregueiro**, coudel dos cavaleiros aquantados em Lisboa, recebe instruções do rei D. Fernando I sobre as avaliações e o aquantamento⁷⁸; 8 de Novembro de 1364. **Vasco Afonso Carregueiro, natural e vizinho da cidade de Lisboa, de onde era cidadão**, alvazil dos feitos do crime, tendo sido considerado homem bom e honrado, bem como idóneo e capaz para o serviço, foi eleito provedor e administrador do Hospital do conde D. Pedro, na sequência da morte de João Cravo⁷⁹; 26 de Outubro de 1367, **Vasco Afonso Carregueiro**, coudel dos cavaleiros aquantados de Lisboa recebe instruções de D. Fernando I sobre avaliações e aquantamentos ; 27 de Janeiro de 1374. **Vasco Afonso Carregueiro**, vizinho da cidade de Lisboa provedor e administrador pelo concelho de Lisboa (ao qual os mesmos pertenciam) da capela e Hospital do conde D. Pedro⁸⁰.

Já fizemos referência ao facto de que, em 1397, se encontrava em litígio com o irmão Bernardo Afonso ao qual exigiu, obtendo-o, o traslado do diploma da instituição do morgado paterno, presumivelmente para se inteirar das cláusulas sucessórias.

⁷⁶ AML – AH, *liv. I do conde D. Pedro*, doc. 34, fl.43v.

⁷⁷ AML –AH, *Livro de de Sentenças (cópia)*, doc .17, fl. 70

⁷⁸ IAN/TT, *CDFI* ,liv.2, doc.2.

⁷⁹ AML, - AH, *liv. I do conde D. Pedro*, doc. 34, fl.43v

⁸⁰ AML, - AH, *liv. I do conde D. Pedro*

3 – Mais erros e confusões

A árvore publicada por MENDES E FORJAZ reforça os erros e confusões que temos vindo a inventariar ao dar como filho e sucessor de Vasco Afonso Carregueiro um tal João *Esteves* de Vila Nova (Carregueiro), *senhor do morgado dos Carregueiros e alferes-mor do Rei D. João I*. Parece evidente que, nesta época, e com este patronímico, o João Esteves de Vila Nova seria filho do **Estêvão Vasques Carregueiro**, este sim, filho do supracitado Vasco Afonso Carregueiro, de que me ocuparei adiante.

Com uma simples leitura de FERNÃO LOPES, teria sido possível verificar que, na década de 1380, **Gonçalo Vasques Carregueiro, e não o supracitado João Esteves**, era o **alferes e porta-bandeira da cidade de Lisboa**, numa força capitaneada por Estêvão Vasques Filipe, que comandava 200 lanças da cidade e 10 de Sintra, 250 besteiros e 200 homens de pé que foram juntar-se à hoste de D. João I, recebendo mil dobras (500 libras) do concelho para se apresentar com o equipamento necessário⁸¹.

A árvore publicada por MENDES e FORJAZ, apresenta este João Esteves de Vila Nova (Carregueiro) como *senhor da Torre de Moncorvo*, o que já atrás referi como erro. Com efeito na vila de Torre de Moncorvo, pelo menos desde o reinado de D. João I e D. Duarte, aparece preponderantemente um ramo da linhagem dos Sampaio como passaremos a ver.

Não Julgo que o João Esteves, mercador, morador na Torre de Moncorvo, que em 3 Maio 1440 D. Afonso V nomeia para o cargo de almoxarife nesse lugar, em substituição de Pero Vasques possa confundir-se com o *João Esteves de Vila Nova*, genealógicamente dado como filho de Vasco Afonso Carregueiro⁸².

Se não tenho notícia nas fontes consultadas de algum Carregueiro ligado a esta vila, e muito menos como senhor dela, em contrapartida não restam dúvidas de que os Sampaio desse período detinham nela numerosos cargos e jurisdições, senão vejamos: 9 de Setembro de 1439 D. Afonso V confirma nomeação de Gonçalo Eanes, criado de Fernão Vasques de Sampaio, no cargo de juiz dos feitos das sisas da Torre de Moncorvo e seu termo⁸³.

⁸¹ *CDJI.*, ed. 1945 prefaciada por António Sérgio, vol. II, cap LXV, p. 168

⁸² *IAN/TT.*, *CDAV*, liv 20, fl 82v

⁸³ *IAN/TT.*, *CDAV*, liv.19, fl. 41; 2 Fevereiro de 1440 D. Afonso V nomeia Gonçalo Eanes, escudeiro do Infante D. Pedro, morador na Torre de Moncorvo, para o cargo de vedor das obras dessa vila.(*IAN(TT.)*, *CDAV*, Liv 20, fl 58); em 10 Novembro de 1449 D. Afonso V confirma a doação a Vasco Fernandes de Sampaio, fidalgo da casa régia, das rendas, foros,

Mas, se o senhorio (hereditário?) da vila de Torre de Moncorvo na posse dos Carregueiro nos surge, até prova em contrário, como mais uma “confusão” dos linhagistas, em contrapartida, coligimos outros dados biográficos que apontam na direcção de uma sólida e inequivocamente ulisiponense carreira municipal e, depois ao serviço da coroa, do supracitado Gonçalo Vasques Carregueiro, a exemplo do que já tivemos ensejo de verificar no que respeitava ao percurso paterno:

Este Gonçalo Vasques, que a cronologia e o patronímico parecem sustentar como outro filho, de Vasco Afonso Carregueiro, não é propriamente um desconhecido, ao contrário do pai que lhe é proposto por ALÃO de MORAES, designando-o como um evanescente Estêvão Vasques Carregueiro.

Não obstante, julgo ter documentado um Estêvão Vasques identificável com o proposto pai de Gonçalo Vasques Carregueiro em 1 de Março de 1391, num diploma que, reportando-se ao ofício de **escrivão dos aquantiados de Lisboa** para o qual D. Fernando I nomeara, a rogo da rainha D. Leonor, Gonçalo Rodrigues e, por morte deste, **Estêvão Vasques** a quem sucedera Pedro Vasques (seu possível parente). A Câmara argumenta que o dito ofício andara sempre com o escrivão da Câmara razão pela qual Pedro Esteves devia provar que o ofício era de

portagens e pertenças de Torre de Moncorvo, Mós, Vila Flor, Vila Boa e metade da Quintela de Lapaças.(IAN/TT, *CDAV*, liv 39, fl. 26v);11 de Março de 1449 D. Afonso V nomeia Vasco Fernandes de Sampaio, fidalgo da casa régia, para o cargo de fronteiro da vila de Torre de Moncorvo, Vila Flor e Anciães (IAN/TT, *CDAV*, liv 34, fl. 16);1º de Abril de 1450 D. Afonso V confirma a Vasco Fernandes de Sampaio, fidalgo régio, uma carta do monarca D. João I, na qual outorga a seu avô, Vasco Pires de Sampaio, o cargo das coudelarias de Ansiães, Vila Flôr, Torre de Moncorvo, Lamas, Mós, Vilarinho da Castanheira, Vila Boas e de outros lugares, bem como o autoriza a nomear coudeis (IAN/TT.,*CDAV*, liv 12, fl. 122v); 22 de Setembro 1454 D. Afonso V doa a Vasco Fernandes de Sampaio, fidalgo da casa régia, e a sua mulher Isabel de Gouveia, uma tença anual de 10.000 reais brancos, a partir de 1 de Janeiro de 1455, pagos no almoxarifado de Torre de Moncorvo, até atingir o valor de 1.000 coroas, das 2.000 coroas, que lhe dera por seu casamento e ainda não pagara.(IAN/TT., *CDAV*, liv 10, fl. 95v-96);27 Dezembro 1479 D. Afonso V confirma a Fernão Vasques de Sampaio, a pedido de sua mãe dona Mécia de Melo, viúva de Vasco Fernandes de Sampaio, fidalgo da casa régia, o privilégio de nomear coudeis para Ansiães, Vila Flor, Torre de Moncorvo, Lamas, Mós, Vilarinho da Castanheira e Vila Boa e em todos os outros seus lugares, da mesma forma que tiveram seu pai e avô, mandando o monarca que os coudeis que forem nomeados, tirem carta de ofício de três em três anos.(IAN/TT.,*CDAV*, liv 32, fl. 39-39v);13 de Julho de 1480 D. Afonso V nomeia Fernão Vasques de Sampaio, fidalgo da casa do príncipe D. João, para o cargo de alcaide-mor da fortaleza e vila de Torre de Moncorvo, com as rendas, foros e direitos como têm as outras alcaidarias-mor do reino, sem embargo de nunca aí ter existido uma alcaidaria-mor. (IAN/TT., *CDAV*, liv. 32, fl 97).

nomeação régia⁸⁴. Recorde-se que em 1367, Vasco Afonso Carregueiro, era **coudel dos cavaleiros aquantidos** de Lisboa

Dado que apenas encontrei uma única referência a Estêvão Vasques, a cronologia não permite apurar se este último era efectivamente irmão do **Gonçalo Vasques Carregueiro**, cujo percurso passo a sumariar:

Procurador do Concelho de Lisboa em 4 de Maio de 1392⁸⁵, **Gonçalo Vasques Carregueiro**, vizinho de Lisboa e João Peres de Tomar, juiz do crime vêm e revogam uma disposição anterior que mandava que o juiz do crime deixasse de estar presente na vereação⁸⁶; 8 de Março de 1390 **Gonçalo Vasques Carregueiro**, vereador no Concelho de Lisboa⁸⁷; 21 de Junho de 1394, o Concelho e homens bons de Lisboa enviam **Gonçalo Vasques Carregueiro**, vizinho, sobre as jugadas de pão e vinho⁸⁸; 24 de Fevereiro de 1424. **Gonçalo Vasques Carregueiro**, vereador no Concelho de Lisboa⁸⁹; 1 de Julho de 1400, Capítulos Gerais das Cortes de Lisboa, **Gonçalo Vasques Carregueiro**, juiz do crime bem como Domingos Eanes, mercador, e juízes do cível Domingos Escolar e Gonçalo Martins de Pombal⁹⁰; 9 de Agosto de 1412, **Gonçalo Vasques Carregueiro** vereador no concelho de Lisboa⁹¹.

Este Gonçalo Vasques seria pai de Diogo Gonçalves Carregueiro, escudeiro do Infante D. Henrique, morador na vila de Albufeira, ao qual D. Afonso V, em 13 de Agosto de 1459, perdoa a justiça régia e concede carta de segurança, por estar acusado de fugir da prisão do castelo de Loulé, contanto que se livre de direito daquilo de que fora acusado. Esta controversa personagem identifica-se com o homónimo (e surge sempre morador em Albufeira, reino do Algarve), a quem o mesmo monarca acabará por perdoar em 2 de Novembro de 1471, por ocasião do perdão geral outorgado aos homiziados que tinham servido na armada e tomada da vila de Arzila e cidade de Tânger, e mediante o perdão das partes, a justiça régia, não só por estar acusado de várias mortes e fuga do castelo de Loulé mas também por ter quebrado as condições da supracitada carta de segurança

⁸⁴ AML, AH, *Livro dos Pregos*, doc. 176, fl. 130.

⁸⁵ AML/SD/AL/C ML SB – HMA/ADMH/ 102-04

⁸⁶ AML, AH, *liv. 1*, doc. 52. AML-AH, *Livro dos Pregos*, doc. 190, fl.138.

⁸⁷ AML, AH, *liv. I do conde D. Pedro*, doc. 12.

⁸⁸ AML, AH, *Livro dos Pregos*, doc. 110

⁸⁹ AML, AH, *Livro I de Serviços d' del Rei*, doc. 3

⁹⁰ IAN/TT, *CDJI*, liv II, doc 1. E AML AH, *Livro dos Pregos*, doc. 27, fl. 153v

⁹¹ AML, AH, *Livro I de Compras e Vendas*, doc. 3. AML, AH, *Livro dos Pregos*, doc. 326, fl. 222v e AML-AH, *Livro I de Cortes*, doc. 13.

4 - Uma possibilidade de correspondência

Na pesquisa que para o efeito efectuei só parece admissível identificar com o João Esteves de Vila Nova Carregueiro publicado por MENDES e FORJAZ como *alferes mor de D. João I* com um **João Esteves de Vila Nova**, (referido sem Carregueiro), que em 4 de Julho de 1396, juntamente com João de Braga e Diogo Marques, eram procuradores dos mesteres de Lisboa⁹². Possivelmente o mesmo **João Esteves de Vila Nova** que em 16 de Dezembro de 1433, juntamente com Martim Afonso da Boca da Lapa foram procuradores do Concelho de Lisboa às cortes de Santarém⁹³.

E, dubitativamente, em 1418, João Esteves, escudeiro, procurador da cidade de Lisboa⁹⁴. Ou ainda, com menor segurança: 14 de Fevereiro de 1454, privilégio a **João Esteves vassalo régio**, morador em Lisboa, concedendo-lhe a aposentação a despeito de não haver completado 70 anos⁹⁵.

Admitindo que o João Esteves de Vila Nova documentado como procurador dos mesteres e procurador do Concelho de Lisboa em 1396 e 1433 possa identificar-se com o João Esteves de Vila Nova Carregueiro constante na árvore em análise, não repugna cronologicamente que este notável municipal possa ter casado com uma filha do bem conhecido bacharel em leis Álvaro Gonçalves Machado e de sua mulher, que a árvore publicada por MENDES e FORJAZ regista também com «*F...Carvalhosa, filha de Gomes Lourenço Palhavã, copeiro-mor de D. João I*» e, proponho eu, neta paterna de Lourenço Álvares de Carvalhosa e de sua mulher Brites de Palhavã⁹⁶. Em boa verdade **não documentamos este Rui Lourenço mencionado como copeiro-mor**, Pelo menos até 15 de Junho de 1389 onde, na carta de quitação que lhe é passada, figura como escudeiro régio e sucessor de Martim Vasques de Mascarenhas na superintendência do baleal de Atouguia⁹⁷ Genealogicamente esta mulher de João Esteves de Vila Nova (o qual não documentámos a usar o apelido Carregueiro, trocado por Machado na geração dos filhos), é nomeada como Leonor Álvares Machado coincidentemente, por FELGUEIRAS GAYO e na alegada justificação de nobreza dos Machado de Barcelos terceirenses, que transcrevemos acima, mas não a documentei directamente.

⁹² AML, AH, *Liv 1 de Cortes*, doc. 13, fl. 2.

⁹³ AML, AH, *Livro dos Pregos*, doc. 326, fl. 222v e AML-AH, *Livro I de Cortes*, doc. 13

⁹⁴ AML. AH, liv. Alqueidão doc. 24. Emprazamentos, doc 8.

⁹⁵ IAN/TT., *CAV*, liv. 15, fl 2v

⁹⁶ cf. MARTINS, MIGUEL GOMES, (“A Família Palhavã...,” p. 59.

⁹⁷ IAN/TT., *CDFI*, liv.2, fl. 40.

5 – O entronque Machado dos Carregueiro

Embora CARVALHO HOMEM seja sucinto em relação a Álvaro Gonçalves Machado, ainda assim localizou 19 diplomas de sua autoria entre 2 de Novembro de 1387 e 8 de Julho de 1388⁹⁸. Podem adicionar-se alguns marcos da carreira deste jurista e magistrado régio desde o reinado de D. Fernando: 15 de Fevereiro de 1373, Álvaro Gonçalves Machado, vassalo régio, corregedor pelo rei na sua corte⁹⁹; 4 de Agosto de 1373, Álvaro Gonçalves, vassalo régio e corregedor por el Rei na sua corte (inserido numa carta de confirmação de 30 de Junho de 1497¹⁰⁰; Álvaro Gonçalves Machado, vassalo régio, corregedor pelo rei na sua corte¹⁰¹; 30 de Agosto de 1375 - 26 de Maio de 1386, vassalo régio, corregedor pelo rei na sua corte¹⁰²; 1 de Dezembro de 1386, **escolar em leis**, vassalo régio, corregedor pelo rei na sua corte¹⁰³, 8 de Junho de 1388. Álvaro Gonçalves Machado, vassalo régio, corregedor pelo rei na sua corte¹⁰⁴.

Já no século XV: 1407, juiz do crime na cidade de Lisboa¹⁰⁵; Em 12 de Abril de 1407. D. João I permite ao Concelho de Lisboa, em casos de recusa do cumprimento do cargo de juiz por parte dos cavaleiros e escudeiros eleitos, a escolha de juízes letrados

«per miyngua dos juízes fidalgos que sayam per pelouros que nom queriam hussar do dicto julgado nem se contentavam delles e consyrando vos esto e como era juiz do crime Alvaro Gonnçallvez Machado que nos mandamos que o dicto Alvaro Gonçallvez livrasse os fectos dos judeus e hoorfaons e que entendiaes que per dez mil libras que haviam os juízes do cível e crime e cinco mil que haviam os juízes dos judeus e horfons que com çinquo mil que esse concelho mais desse poderiam haver um juiz letrado...»¹⁰⁶.

Julgamos que este diploma deixa claro que o proposto sogro de João Esteves de Vila Nova, assim erigido em primeira excepção onde pas-

⁹⁸ cf. *O Desembargo régio*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade do Porto, Porto: 1991

⁹⁹ AML, AH, *Livro dos Pregos*, doc. 71

¹⁰⁰ IAN/TT., *CDMI*, liv. 29, fl. 10

¹⁰¹ AML, AH, *Livro I de Serviços d'el Rei*, doc.4.

¹⁰² *Chancelarias Régias, D. João I*, Centro de Estudos Históricos, Universidade do Porto, Lisboa: 2005, vol. I, tomo 3, doc. 1312

¹⁰³ *Chancelarias Régias, D. João I...*, vol. I, tomo 3, doc 1368

¹⁰⁴ AML, AH, *Livro dos Pregos*, doc. 153, fls. 120v-145v, citado na *A evolução municipal de Lisboa. Pelouros e vereações*, p. 45

¹⁰⁵ IAN/TT., *Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa*, 1.^a inc., m. 23, n. 11

¹⁰⁶ AMLSB/ALL/CMLSB/ADMG-E/16-107

sava a assentar uma prática futura, **se era, como tantos outros, vassalo régio, e além disso, pertencia ao estamento dos letrados e magistrados, não possuía a condição de cavaleiro, e menos ainda a de fidalgo,** que os seus descendentes acabariam por atingir

Em 1409 Álvaro Gonçalves permanecia como juiz do crime na cidade de Lisboa¹⁰⁷; Em 1419 surge como vereador no Concelho de Lisboa¹⁰⁸; Em 1421 continua como vereador no Concelho de Lisboa¹⁰⁹; Outro tanto em 14 de Fevereiro 1422, em que se documenta como vereador no concelho de Lisboa¹¹⁰. Dois anos mais tarde, em 1424, permanece vereador no Concelho de Lisboa¹¹¹.

Finalmente uma última menção, datada de 16 de Março de 1425, ainda como vereador no Concelho de Lisboa¹¹².

Registe-se que em nenhuma das supramencionadas referências se encontra documentado como corregedor de Entre Douro e Minho, como escreveram MENDES e FORJAZ - cargo que, como veremos adiante, foi efectivamente ocupado pelo seu proposto filho Pedro Machado.

Também não repugna à cronologia que João Esteves de Vila Nova procurador do Concelho de Lisboa em 1433 possa ter sido pai do bacharel Pedro Machado. Muito embora se torne difícil de enquadrar na versão tradicionalmente divulgada desta linhagem o **Pedro Eanes Carregueiro** a que se refere o diploma que passo a sumariar, 7 de Setembro de 1473, D. Afonso V perdoa 4 meses de degredo da vila de Avis e seu termo a João Rodrigues, nela morador, dos 6 a que fora condenado por ser acusado de tentar tirar **Pedro Eanes Carregueiro** a Luís Afonso, alcaide pequeno da vila de Avis¹¹³.

Á primeira vista este último Pedro Eanes não parece identificável com o bacharel Pedro Machado cujo percurso passarei a sumariar. **Estaremos perante dois Pedro, ambos filhos do já referido João Esteves de Vila Nova. Um legítimo e outro espúrio, como sucede em casos confirmados das legitimações joaninas?**

¹⁰⁷ Cf. *A evolução municipal de Lisboa. Pelouros e vereações*, p. 47

¹⁰⁸ *A evolução municipal de Lisboa. Pelouros e vereações*, p. 48.

¹⁰⁹ Cf. *A evolução municipal de Lisboa. Pelouros e vereações*, p. 48

¹¹⁰ AML5B/AL/CMLSB/ADMG-T/01-30

¹¹¹ Cf. *A evolução municipal de Lisboa. Pelouros e vereações*, p. 48.

¹¹² AML- AH, *Livro dos Pregos*,., doc . 290, fl. 181; e AML-AH, *Livro I de Sentenças*, doc. 52

¹¹³ IAN/TT., *CDAV*, liv.33, fl.178v.

Sem aprofundar esta outra ambiguidade, limito-me, por ora, a seguir uma parcela do percurso de bacharel Pedro Machado, filho do Álvaro Gonçalves Machado de que : em 6 de Novembro de 1462 D. Afonso V ordena que **Pedro Machado, bacharel**, assumia a cadeia da correição de Entre Tejo e Odiana¹¹⁴; 27 de Janeiro de 1463, privilégio a **Pedro Machado, corregedor da correição de Entre Tejo e Odiana** para todos os seus caseiros, amos, moradores apaniguados e lavradores para a comarca e correição da Estremadura; 30 de Agosto de 1463, **Pedro Machado, vassalo régio**, corregedor da comarca de Entre Tejo e Odiana¹¹⁵; 8 de Maio de 1464 Nomeação de **Pedro Machado, bacharel em Leis**, ouvidor, por intermédio do conde de Odemira, adiantado na correição de Entre Tejo e Odiana, para o cargo de tabelião geral e escrivão nessa comarca em substituição de João de Elvas, escudeiro, morador em Évora, que falecera¹¹⁶; 8 de Maio de 1469, Nomeação de **Pedro Machado**, bacharel em Leis, para o cargo de ouvidor da Casa da Suplicação régia em substituição de Pedro Migueis, falecido, com todos os mantimentos, honras e liberdades dos seus antecessores¹¹⁷; 13 de Maio de 1469 , D. Afonso V privilegia por 2 anos **Afonso Vasques**¹¹⁸, **cunhado de Pedro Machado** ouvidor régio na Casa da Suplicação, concedendo-lhe licença para andar em besta mular¹¹⁹; 23 de Novembro de 1471 **Pedro Machado**, ouvidor e corregedor de Entre Tejo e Odiana¹²⁰; 22 de Dezembro de 1472 , Privilégio de **Pedro Machado**, ouvidor da Casa da Suplicação, tornando-o vassalo régio e **concedendo-lhe a aposentação sem ter atingido os 70 anos**¹²¹.

Julgo poder inferior desta aposentação precoce que o bacharel Pedro Machado possa ter nascido ao redor de 1410, tanto mais que, como veremos, ainda se encontrava activo cerca de oito anos depois deste diploma, o que implica que tivesse casado com a Branca Coelho

¹¹⁴ IAN/TT., CAV, Liv. 9, fl. 30.

¹¹⁵ IAN/TT., CAV, Liv. 9, fls. 132v-133.

¹¹⁶ IAN/TT., CAV, Liv. 8, fl. 83-83v.

¹¹⁷ IAN/TT., CAV, liv. 31 fl. 38v.

¹¹⁸ Ignoro se poderá identificar-se com o Afonso Vasques, moço de capela, que, em 22.7.1499, recebeu apresentação da igreja de Santa Maria, em Torre de Moncorvo. (IAN/TT., *CDMI*, liv. 16, fl. 100v). Ou com o homónimo, escudeiro da casa régia, ao qual, em 24.7.1497, foi confirmado o privilégio de seus caseiros, mordomos e lavradores e escusa do serviço militar, tal como sucedia em tempo de D. João II. (IAN/TT., *CDMI*, liv. 30, fl. 16.

¹¹⁹ IAN/TT., CAV, Liv. 31, fl. 44v

¹²⁰ IAN/TT., CAV, Liv. 21, fl 76-76v.

¹²¹ IAN/TT., CAV, Liv. 29, fl. 270v

(não documentada em fontes primárias) que os genealogistas e a CBA de seu filho João Machado lhe dão como mulher, possivelmente ao redor de 1435.

Em 12 de Julho de 1480 , Nomeação de Rui Barreto, desembargador régio, para ouvidor da casa régia, em substituição de **Pedro Machado**, que renunciara;

26 de Junho de 1480 Nomeação do doutor Rui Boto, desembargador régio na Casa da Suplicação, para ouvidor régio na dita casa **em substituição de Pedro Machado, seu sogro, que o monarca nomeou para desembargador**¹²².

Compulsando o nº 15 do & 124 do título de Machado de FELGUEIRAS GAYO, autor que MENDES E FORJAZ entenderam seguir, verificaremos que são atribuídas ao bacharel Pedro Machado, (depois de lhe apontar como sucessor um José Machado, que depois passa a João Machado) duas filhas.

Uma, precisamente nomeada Mécia Machado (sem Andrade), *mulher do chanceler-mor Rui Botelho*, (sic) e outra, chamada Isabel Machado, casada *com o chanceler-mor do rei D. Manuel*.

Se estou correcto o chanceler-mor *Rui Botelho* e o chanceler-mor de D. Manuel I são uma única e a mesma pessoa, mais precisamente o doutor Rui Boto, acima documentado como genro do bacharel Pedro Machado.

Ficamos sem saber se o chanceler-mor de D. Manuel I casou com Isabel Machado, e nesse caso a irmã Mécia teria tido outro destino, como parecem deixar involuntariamente subjacente MENDES e FORJAZ ao escrever «*Todas as genealogias terceirenses, obviamente copiando-se umas às outras, afirmam que Mécia Andrade Machado era filha do Dr. João Machado. No entanto a cronologia dificulta esta tese, pois parece mais provável que ela fosse irmã e não filha do Dr. Machado*»¹²³. Mas o doutor Boto, de acordo com esta fonte, pode ter sido também marido de Mécia, (ou inclusivamente esta ter-se chamado *Menda*, nome que ALÃO DE MORAES atribui à mulher do doutor Rui Boto¹²⁴ E, a fazer fé no texto apreço, não seria de excluir que tivesse casado sucessivamente com as duas irmãs...

¹²² IAN/TT., CAV, Liv. 32, fl. 94.

¹²³ *Genealogias...*, p. 541, nota 7

¹²⁴ *Pedatura...*, p. 421, nº 7

6 – O Doutor Rui Boto, chanceler-mor do reino e do conselho régio, seria cunhado do obscuro Gonçalo Eanes da Ribeira Seca ?

Apesar destas *ligeiras imprecisões* que tenho vindo a apontar uma coisa parece segura, O chanceler-mor Rui Boto terá sido cunhado e contemporâneo do doutor João Machado, e este tradicionalmente apresentado ora como pai, ora como irmão, da genearca Mécia de Andrade, o que justifica que lhe estabeleçamos uma sumaríssima cronologia biográfica

28 de Maio de 1465, **Rui Boto, escudeiro da casa régia**, tença de 4,000 reais brancos a partir de 1 de Janeiro de 1466¹²⁵.

18 de Março de 1473, Confirmação da nomeação de **Rui Boto** feita pelo reitor, lentes, conselheiros e escolares da Universidade de Lisboa para reitor do Estudo da hora terça em substituição do bacharel João Fernandes, desembargador, que renunciara¹²⁶.

17 de Julho de 1473, Confirmação da nomeação por eleição de **Rui Boto** para lente da cadeira de Leis da UL, em substituição do bacharel Fernão de Figueiredo, último regente da cadeira, que o monarca nomeara para o ofício de Gonçalo Garcia¹²⁷. 27 de Julho de 1473 **Rui Boto** renuncia à regência da cadeira de Leis da hora de véspera da universidade de Lisboa¹²⁸. 15 de Novembro de 1476, privilégio do **doutor Rui Boto**, letrado em Direito, recebendo-o novamente por desembargador régio na Casa da Suplicação com todo o mantimento, honras, liberdades, privilégios e franquezas¹²⁹.

26 de Junho de 1480 . Nomeação do **doutor Rui Boto**, desembargador régio na Casa da Suplicação, para o cargo de ouvidor régio da dita Casa em substituição de **Pedro Machado, seu sogro**, que o monarca nomeara desembargador¹³⁰. 15 de Maio de 1487, **Rui Boto**, desembargador do Paço; 27 de Julho de 1493, **Rui Boto, do conselho de D. João II, desembargador do Paço**¹³¹.

24 de Maio de 1501, Ao **doutor Rui Boto, do conselho do rei e seu chanceler-mor** é considerada válida a compra dumas casas na vila Nova que foram judiaria a Mestre Fernão cristão novo e físico do marquês de

¹²⁵ IAN/TT., CAV, liv.14, fl. 46.

¹²⁶ IAN/TT., CAV, liv.33, fl. 37v.

¹²⁷ IAN/TT., CAV, liv 33, fl, 149v.

¹²⁸ IAN/TT., CAV, liv. 33, fl. 163.

¹²⁹ IAN/TT., CAV,Liv.7, fl. 94v.

¹³⁰ IAN/TT., CAV,Liv.7, fl. 94v.

¹³¹ IAN/TT., CDMI, liv. 40, fl. 25v.

Vila Real, primo do rei, por 40.000 reais pelos quais lhe foram aforadas e escambadas por outras por outras casas junto ás suas que estavam aí no local de um forno. Comprava, de igual modo outras casas por 11.000 reais. O rei considerou válida e boa esta compra, a despeito das ordenações em contrário¹³².

Como é sabido, inicia em 1505, juntamente com o licenciado João da Grã e o bacharel João Cotrim, a redacção dos dois primeiros livros das *Ordenações Manuelinas*. Mas em 18 de Agosto de 1513, surge o **doutor Jorge Machado, fidalgo da casa da rainha, filho do doutor Rui Boto do conselho do rei e seu chanceler-mor**¹³³, nomeado desembargador da Casa da Suplicação com 45.000 reais anuais de mantimento¹³⁴; logo a 13 de Setembro de 1513 ... como o **doutor António Boto não estava presente assinou o doutor Jorge Machado**¹³⁵; ainda nesse ano, em 22 de Setembro, ... como o **doutor António Boto não estava presente assinou o doutor Jorge Machado do Desembargo que tem o cargo de Chanceler mor**¹³⁶; a 30 de Setembro de 1513... como o **doutor António Boto não estava presente assinou o doutor Jorge Machado**¹³⁷; e finalmente a 17 de Outubro de 1513... como o **doutor António Boto não estava presente assinou o doutor Jorge Machado**¹³⁸.

Anos volvidos, 30 de Maio de 1520, nova substituição por doença do pai «Notificação aos Juizes, concelho e homens bons da vila de Linhares, da mercê a Simão Fernandes» El-rei o mandou por **doutor Jorge Machado, filho do Doutor Rui Boto, por este se encontrar doente**¹³⁹.

¹³² IAN/TT., *CDMI*, liv. 17, fl. 30v.

¹³³ Muito embora não tenha conseguido ainda apurar qual das filhas do bacharel Pedro Machado veio a casar com o Chanceler-mor Rui Boto, além do supracitado Doutor Jorge Machado, documentei outros filhos deste casal: Pedro Boto Machado e Fernão Boto que eram moços-fidalgos em 1495 (*Códice de D. Flamínio de Sousa*, fl. 1297 na numeração da cópia de José Beleza); Francisco Machado e António Boto, referidos em 1520/ 1521 (*Códice de D. Flamínio...*, fl. 1282 e fl. 1297); Rui Boto Machado, de Lisboa, este último pai de Pedro Boto Machado que embarcou para a Índia na armada que zarpou em 18 de Março de 1568, de outro Fernão Boto Machado moço-fidalgo em 17 de Outubro de 1546 (*Códice de D. Flamínio...*, fl 1250) e ainda de um Pedro Boto que auferia 1520 reais de moradia em 1557 (*Códice de D. Flamínio...*, fl 1244),

¹³⁴ IAN/TT., *CDMI*, liv. 42, fl. 96v.

¹³⁵ IAN/TT., *CDMI*, liv.42, fl. 105.

¹³⁶ IAN/TT., *CDMI*, liv.42,fl. 107v.

¹³⁷ IAN/TT., *CDMI*, liv. 42, fls. 104, 105 e 107

¹³⁸ IAN/TT., *CDMI*, liv.42, fl. 113.

¹³⁹ IAN/TT., *CDMI*, liv.38, fl. 25v. Situação que se repete a 28 do mesmo mês e ano.

Em 12 de Junho de 1520 deparamos com uma carta de privilégio aos caseiros, amos, mordomos e lavradores de Pêro Boto, fidalgo da casa real, filho do doutor Rui Boto. El-rei o mandou por Dom Diogo Pinheiro, bispo do Funchal¹⁴⁰.

Documentado, pelo menos, durante 56 anos o doutor Rui Boto, cunhado do doutor João Machado, terá nascido ao redor de 1445 e permanecia vivo em 1521. A cronologia dos marcos biográficos deste último não é, naturalmente, muito diversa, embora nos inclinemos a que fosse mais novo.

7 - O doutor João Machado, cunhado do chanceler-mor e alegadamente pai, ou irmão, da genearca Mécia de Andrade.

Parecem mais tardias as menções a seu cunhado João Machado: 30 de Dezembro de 1498, Confirmação da eleição do **bacharel João Machado** para os Estudos Gerais de Lisboa¹⁴¹.

10 de Agosto de 1502, Padrão anual, para sempre, de 21.000 reais a partir de 1503, a pagar na sisa da marçaria de Lisboa, aos quartos, depois de descontados os 4.000 reais por umas casas de armazéns, a favor de Margarida Rodrigues (**e não Margarida de Brito, como erradamente escrevem os genealogistas**), mulher do doutor João Machado. Quantia doada pela ancoragem de todas as naus e navios que esta cidade tinha pelos reis anteriores¹⁴².

10 de Agosto de 1502, a Margarida Rodrigues, mulher do doutor João Machado, doação com isenção de pagamento de direitos, de um chão com dez palmos de longo para dentro, sito na rua da Sapataria na cidade

¹⁴⁰ IAN/TT., *CDMI*, liv.35, fl. 73.

¹⁴¹ Inclusa a acta da eleição de 4 de Dezembro de 1497, efectuada nas Escolas Gerais dos Estudos de Lisboa, estando Álvaro Eanes, bacharel em direito canónico, capelão da rainha D. Leonor e reitor dos Estudos, com os lentes e conselheiros, em eleição de sindicato que estava vago por morte do bacharel Fernando Alvares de Queirós. Candidataram-se ao ofício Pedro Pacheco, doutor; António Dias, bacharel em leis, lente delas à hora de véspera; o bacharel Julião Rodrigues e Barradas, bacharel Álvaro Anes de Cuxara (?); João Machado, reitor no ano anterior; Rui Preto, contador dos Estudos. Os eleitores deram parecer por escrito sobre qual dos candidatos achavam mais apto e pelo bedel do Estudo e notário por autoridade del rei fez escrever o presente instrumento. Testemunhas presentes: o doutor Estêvão Jorge, lente de leis à hora de prima; João Carneiro, lente de cânones à hora de véspera, Mestre Rodrigo da Cruz, lente de teologia, e outros. João Peres o fez. (IAN/TT., *CDMI*, liv. 28, fl. 82.)

¹⁴² IAN/TT., *CDMI*, liv. 19, fl. 33v-34.

de Lisboa, em satisfação das casas que trazia aforadas em 2.^a e 3.^a vidas e haviam sido derrubadas para obras de embelezamento da cidade. Referida **Catarina Dias, mulher de Rodrigo Afonso, ourives, (e não Jorge de Brito, de acordo com os genealogistas), como primeira enfiteuta e mãe da beneficiária** ; os valores das perdas e danos serão acordados entre o rei e a cidade de Lisboa. 7 de Agosto de 1537¹⁴³.

Este diploma permite corrigir o erro de ALÃO DE MORAES que dá por mulher ao doutor João Machado uma Margarida Rodrigues «*de Brito, filha de Jorge de Brito*», e não do ourives Rodrigo Afonso e de sua mulher Catarina Dias, como documentei acima¹⁴⁴.

Mas adiantemos algo de mais seguro sobre os pais de Margarida Rodrigues, mulher do doutor João Machado:

5 de Julho de 1451 D. Afonso V nomeia **Rodrigo Afonso**, ourives da rainha, escrivão das capelas de D. Afonso IV e da rainha D. Beatriz em substituição de Rui Vasques, criado da dita rainha, que renunciara. Tratar-se-à do Rodrigo Afonso, irmão de Lopo Afonso escrivão da puridade em 14 de Abril de.1444¹⁴⁵ ?

25 de Julho de 1451. Privilégio a **Rodrigo Afonso**, ourives, morador na cidade de Lisboa, escrivão das capelas de D. Afonso IV e da rainha D. Beatriz, autorizando-o a colocar sinal público nas escrituras que pertencem ao seu ofício¹⁴⁶.

19 de Fevereiro de 1498 , Confirmação do aforamento de umas casa em Lisboa, na rua de Vila Franca, a **Catarina Dias**, mulher que foi de **Rodrigo Afonso**, ourives¹⁴⁷

Em 14 de Junho de 1511, sem que se indique se é descendente dos instituidores, é concedida ao **doutor João Machado**, morador na cidade de Lisboa a administração duma capela situada no mosteiro de S. Gens, julgado de Monte ¹⁴⁸.

¹⁴³ IAN/TT., *CDMI*, liv. 4, fl. 22v.

¹⁴⁴ A título de mera hipótese justificativa poderemos aventar que esta última poderia, em tese, ser descendente de um dos oito filhos legitimados, todos com o patronímico *Dias*, nas primeiras duas décadas de Quatrocentos pelo chaveiro da Ordem de Santiago Diogo Lopes de Brito, hipótese que aventamos para justificar o uso comprovado daquele apelido por descendentes directos.

¹⁴⁵ IAN/TT., *CAV* liv 24, fl. 4v, idem, fl. 88?). e (IAN/TT., *CAV*, liv 11, fl. 84v.

¹⁴⁶ IAN/TT., *CAV*, liv 11, fl. 102v.

¹⁴⁷ IAN/TT., *CDMI*, Liv, fl 66v-67.

¹⁴⁸ instituída por **Gonçalo de Lobo e Urraca Pais, sua mulher**, que foram moradores na quinta da Ribeira, com os encargos declarados no testamento, feito a 15 de Maio de 1347, por Vasco Anes, tabelião de Monte Longo na presença das testemunhas João

19 de Setembro de 1513, Garcia de Cáceres confirmação do ofício de escrivão da almotaçaria da vila de Mirandela etc. ... «El Rei o mandou pelo Dr. Rui Boto, do Conselho do rei e seu chanceler-mor, como não se encontrava presente assinou o **doutor João Machado**». Confirma-se assim a coexistência na chancelaria régia de D. Manuel I dos doutores Rui Boto, do filho deste, o doutor Jorge Machado, e do cunhado, doutor João Machado, o que parece configurar a constituição de uma forte rede familiar na chancelaria régia¹⁴⁹.

6 de Julho de 1521, ...o **doutor João Machado** disse ter umas casas na rua da Sapataria, foreiras do Armazém, de que pagava 4.000 reais e duas galinhas. Isto havia sido concertado com Álvaro da Costa, camareiro e armador-mor que as queria comprar para seu filho Gil Eanes da Costa, fixando o preço em 350.000 reais. Apresentou-se um alvará régio, feito por André Pires a 10 de Julho de 1521 dando licença para que a venda se efectuasse. Álvaro da Costa trespassou as casas a seu filho Gil Eanes da Costa que as recebeu. **João Machado** tinha um contrato para 3 pessoas, sendo ele a 1.^a, tendo de foro 4,000 reais e 2 galinhas, isto por 201 reais de moeda corrente de 1117 em marco de lei e 12 dinheiros...¹⁵⁰.

9 - As fontes divergem, apresentando pouca segurança

Recordemos que nos encontramos perante dois doutores (João Machado e Rui Boto) ainda vivos e activos, com cargos de grande influência, depois de 1521. De facto MENDES e FORJAZ leram bem as dúvidas que oportunamente formulei (*Enciclopédia Açoriana*, Universidade Católica Portuguesa, entrada de Machado) quanto ao reconhecimento de que a cronologia é um problema nesta questão. Mas se tivessem seguido a lógica dos marcos biográficos talvez não tivessem escrito apenas que uma Mécia Andrade Machado, tradicionalmente referida como mãe do primeira criança baptizada na ilha Terceira, onde se terá fixado com o marido, Gonçalo Eanes, ao redor de 1460, seria com mais probabilidade *irmã e não filha do doutor João Machado*.

Cruz, capelão do mosteiro, Gonçalo de Pardelhas, Álvaro Afonso da Ribeira e João Martins do Pinheiro, todos moradores nesse julgado por D. Pedro, bispo da Guarda e por Diogo Pinheiro, vigário em Tomar. (IAN/TT., CDMI, Liv.41, fl. 37v-38).

¹⁴⁹ IAN/TT., CDMI, liv.42, fl.106v-107

¹⁵⁰ IAN/TT., CDMI, liv.44, fls. 67-68.

Com esta simples troca de gerações não se resolve o problema nem sequer se abordam as questões que ficaram por tratar.

Antes do mais não se me afigura sensato desistir de apurar quais foram efectivamente as filhas do bacharel Pedro Machado, e qual delas (Mécia/Menda ou Isabel) terá efectivamente casado com o chanceler-mor Rui Boto. Nesta primeira investigação ainda o não alcancei.

Em segundo lugar não me parece possível ignorar a versão divergente apresentada por frei Diogo das Chagas, autor mais próximo cronologicamente do que a maioria das genealogias manuscritas terceirenses, e geralmente bem informado

«Não falta quem diga que a Mécia de Andrade era a Machado, *mas eu tenho visto e achado em papéis* haverem-se enganado porque ele (seu marido, Gonçalo Eanes da Ribeira Seca) é de quem deriva o apelido como filho legítimo de **Álvaro Gonçalves Machado**, de quem procedem mui ilustres casas do reino; e os Andrades, que também são Machados, pela feminina, porquanto Mécia de Andrade foi a primeira deste apelido e assim ficam os Machado desta descendência procedendo por linha masculina e não feminina (...) *Não acho em papéis antigos o nome Machado em Gonçalo Eanes porque ele sempre se chamou **Gonçalo Eanes da Ribeira Seca***».

É certo que a filiação de Gonçalo Eanes (Machado, a fazer fé em frei Diogo) no corregedor Álvaro Gonçalves Machado (documentado pelo menos entre 1373 e 1421) não é aceitável dentro do quadro cronológico em que se movem os povoadores terceirenses de que nos ocupamos, e parece desrespeitar a regra dos patronímicos ainda em vigor na época.

Mas documentam-se efectivamente homónimos nos primeiros cinco decénios de Quatrocentos. Tomemos como exemplo o Gonçalo Eanes Machado, escudeiro de D. João I, que este monarca mandou fixar residência em Arronches, fazendo-lhe entregar casas dentro da vila e terras no termo, e que, em 15 de Junho de 1435, pediu a D. Duarte, e obteve, confirmação desses bens¹⁵¹. Ou, mais próximo da cronologia, o Gonçalo (Anes ou Eanes) Machado, filho de João Machado e de Constança Anes, mulher solteira ao tempo do seu nascimento, que D. Duarte legitimou em 7 de Agosto de 1436¹⁵². Se GAYO bastasse para sustentar hipóteses, o supracitado João Machado bem poderia identificar-se com o homónimo, filho que

¹⁵¹ *Chancelarias Régias, D. Duarte...*, vol. I, tomo 1, n.º 684, p. 418.

¹⁵² *Chancelarias Régias, D. Duarte...*, vol. I, tomo 2, n.º 1140, p. 354

este autor dá do corregedor Álvaro Gonçalves Machado, acrescentando que veio a ser bispo eleito de Coimbra, ficando assim o supracitado Gonçalo (Eanes) Machado neto, e não filho do corregedor.

10 – Um apelido vindo de parte alguma

Se a cronologia de uma Mécia Andrade Machado, agora apresentada nas *Genealogias da Ilha Terceira* como filha do bacharel Pedro Machado, pode ser admissível, resta outra questão que MENDES e FORJAZ ignoraram.

Todas as fontes que consultei referem a genearca dos Machado terceirenses com o apelido **Andrade**, mesmo Frei Diogo das Chagas que, como vimos, perfilha o tronco desta família por linha varonil, o que não sigo. E este mesmo apelido será adoptado por numerosos descendentes do casal Gonçalo Eanes/Mécia de Andrade.

Bem ao contrário do que se verifica na ascendência conhecida, ou na descendência estudada do bacharel Pedro Machado, tal como na de seu filho o doutor João Machado, proposto pai, ou irmão de Mécia de Andrade, excepto em cronologias bem mais recentes, como é o caso de Francisco Machado de Brito, que o mesmo FELGUEIRAS GAYO, ao tratar dos Mendes Lobo, dá como filho de Pedro Machado, o qual terá casado com uma Antónia de Andrade Leitão

Estamos assim perante uma genearca que surge, isoladamente, a usar um apelido que não parece detectável na sua proposta ascendência.

Esta incongruência, aliada, às hesitações na sua proposta filiação, aos erros detectados na árvore publicada por MENDES e FORJAZ, as hesitações e erros de MALDONADO, bem como a manifesta confusão com que o próprio FELGUEIRAS GAYO refere as filhas do bacharel Pedro Machado, aliás sem fazer a menor alusão ao alegado ramo terceirense dos Machado Carregueiro, e ainda o verdadeiro palimpsesto que representa a, já reproduzida, súmula da “justificação da ascendência” que terá sustentado a CBA dos Machado de Barcelos, aconselham uma maior prudência.

E, pelo menos, que se aprofundem as ascendências pelas linhas maternas e a descendência feminina dos Machado Carregueiro continentais nas quais, como evidenciámos acima, existem erros repetidos e divulgados pelos genealogistas, mas não se detecta nenhum ramo de Andrade.

Ou que, em alternativa, se investigasse se não existiriam, na mesma época, **Machado** que fossem, comprovadamente, **Andrade**, o que faremos adiante.

10 – Um problema de poder político e estatuto social

Resta expressar alguma dúvida, que não deve confundir-se com impossibilidade, em que uma família de letrados ulissiponenses, tradicionalmente enraizados na corte, e desempenhando, geração após geração, funções importantes e ocupando cargos de real influencia, ainda antes de aceder a escalões superiores da nobreza, tenha viabilizado a aliança de uma Mécia (Andrade) Machado, alegadamente cunhada do chanceler-mor do reino, que pertencia ao conselho régio, e “irmã” de um magistrado com suficiente autoridade na chancelaria régia para assinar diplomas na ausência do cunhado Rui Boto, e tia do influente doutor Jorge Machado, também ele pertencente à chancelaria régia, com um obscuro povoador Gonçalo Eanes, que partia para os, ainda despovoados, Açores.

O mesmo Gonçalo Eanes, de Lagos (não necessariamente do Algarve, porque existia à época, como veremos, uma vila de Lagos da Beira, actualmente extinta mas que se situava no concelho de Oliveira do Hospital) ou de Lagares (no Douro), que alguns manuscritos genealógicos açorianos fazem questão de sublinhar que era de *menor qualidade* do que os seus companheiros de aventura?

A título complementar, e para que se constate a diferença de estatuto entre propostos cunhados, dê-se uma amostra da composição da casa do doutor Rui Boto recolhida nas chancelarias:¹⁵³

¹⁵³ André Afonso, filho de João Afonso Loureiro, criado do doutor Rui Boto (8.6.1497) ; Martim Boto, escudeiro do doutor Rui Boto (9.1.1498) ; Gonçalo Gil, criado do doutor Rui Boto, (14.5.1500) ; Gonçalo Fernandes, escudeiro do doutor Rui Boto (15.5.1500) ; Lopo Dinis, criado do doutor Rui Boto, (10.10.1502) ; Gonçalo Serrão, escudeiro do doutor Rui Boto (20.8.1504) ; Marcos de Faria, criado do doutor Rui Boto (10.5.1513) ; Gaspar da Fonseca, criado do chanceler-mor (18.2.1505) ; António da Fonseca, escudeiro da casa do chanceler-mor, do conselho del rei ; Marcos Varela, escudeiro da casa do chanceler-mor (24.3.1514) ; António da Fonseca, escudeiro da casa do doutor Rui Boto (8.12.1514) ; Diogo Fernandes, escudeiro da casa do doutor Rui Boto (15.12.1514); Antão Garcez, escudeiro da casa do chanceler-mor (3.11.1514) ; Cristóvão Nunes, escudeiro, criado do chanceler-mor (27.11.1514) ; João Luís, morador em Castelo Mendo, escudeiro do chanceler-mor, (8.7.1517) ; carta da cavaleiro a Rui Dias, , criado do chanceler-mor

Em quase todas as famílias em processo de ascensão coexistem ramos afortunados a viver no mesmo segmento de tempo do que outros, que apenas deixaram escassas e vagas pistas no Arquivo

Não é tarefa fácil individualizar com um mínimo de verosimilhança o marido de Mécia Andrade Machado entre os múltiplos *Gonçalo Eanes* coevos que tivemos o trabalho de investigar. Seria tentador fazê-lo corresponder àquele, já mencionado, que foi degredado para *as ilhas* da Madeira e fugiu para Ceuta, mas a sua carta de perdão passada em 8 de Março de 1441, depois de 11 anos passados no Norte de África, descarta a possibilidade.

Se quisermos admitir que **os alegados cunhados acabaram por de algum modo” proteger” o povoador Gonçalo Eanes**, e interpretarmos o *plural* “ilhas da Madeira” como extensivo aos Açores (o que, por vezes, sucedia) então bem se pode incluir na lista de candidatos mais este : 12 de Janeiro de 1471 D. Afonso V privilegia **Gonçalo Eanes, morador nas Ilhas da Madeira**, tomando-o sob sua guarda e encomenda¹⁵⁴.

A cronologia afasta também a possibilidade de o identificar com o Gonçalo Eanes, vassalo régio, morador em Lagos, (Algarve) que em 15 de Junho de 1456 foi aposentado por ter completado 70 anos¹⁵⁵; Se pretendêssemos optar pelo nascimento, ou residência na vila de Lagos, Algarve, e pela situação de homiziado, constataríamos que, em 14 de Dezembro de 1471, D. Afonso V perdoava a justiça régia a Gonçalo Anes, tabelião, morador na vila de Lagos, na sequência do perdão geral outorgado aos homiziados que serviram na armada e tomada de Arzila e cidade Tânger, e dos instrumentos perdão a seu favor feito pela querela que tivera com João de Coimbra, criado do conde de Vila Real¹⁵⁶.

Dentro do circuito que se viria a desenvolver entre Ceuta e as ilhas seria mais provável identificá-lo com o Gonçalo Eanes, fidalgo, morador no termo de Évora, a quem, em 2 de Junho de 1443, foi perdoada a justiça régia e a fuga da prisão, contanto que fosse servir 2 anos nas obras de Ceuta¹⁵⁷. Ou com o Gonçalo Eanes criado de João Lourenço, escrivão da fazenda da mesma cidade que, em 6 de Maio de 1456, recebeu carta de mercê de fiel da casa de Ceuta, como era Gil Vasques que renunciara ao cargo¹⁵⁸ Em 21 de Janeiro de 1453. documenta-se também a nomeação de

¹⁵⁴ IAN/TT., CAV, liv. 16, fl. 15

¹⁵⁵ IAN/TT., Cav, liv.34, fl. 173

¹⁵⁶ IAN/TT., CAV, liv. 17, fls. 97v-98

¹⁵⁷ IAN/TT., CAV, liv.27, fl.150

¹⁵⁸ IAN/TT., CAV, liv. 13, fl.

Gonçalo Eanes, escudeiro e vassalo régio, morador em Setúbal, criado do Infante D. João, para o cargo de escrivão das sisas régias dos vinhos de Setúbal em substituição de Gil Esteves que renunciara em 13 de Janeiro¹⁵⁹. Por outro lado, se quisermos procurar homónimos com experiência de mareação, iremos deparar em 23 de Junho de 1443, com o Gonçalo Eanes, escrivão do barinel do conde de Barcelos, tal como um Gonçalo de Pereiro que, em trabalho anterior mencionamos como povoador da ilha do Faial¹⁶⁰.

Mas, repito, todas estas referências são desarticuladas e avulsas, não constituindo propriamente alicerces a partir dos quais se torne possível formular hipóteses com um mínimo de consistência.

12 – A minha proposta

Passarei agora, a título de simples postulado, ou proposta alternativa, a analisar uma linha de Andrade Machado cronologicamente contemporânea dos povoadores da ilha Terceira, que tiveram uma descendente chamada Mécia Andrade Machado sobre a qual FELGUEIRAS GAYO apenas anotou «*sem estado*». Referência que, em meu entender, tanto pode significar que à data em que foi redigida a fonte em que se baseou o genealogista ainda não teria casado, ou que nada mais se sabia sobre ela.

Veremos que estes Machado de Andrade, na geração dos filhos de Luís Machado, senhor de Sandomil (c. da Guarda) e de sua mulher Maria Rodrigues (de Andrade?), em que se inclui uma Mécia Andrade, são contemporâneos dos doutores João Machado e Rui Boto, que a “tradição” açoriana dá respectivamente como irmão e cunhado da Mécia Andrade Machado, mulher de um Gonçalo Eanes, de Lagos, e genearca dos Machado terceirenses. Provarei que o logo de *Lagos*, que a mesma tradição, aliás com algumas hesitações, apresenta como naturalidade desse mesmo Gonçalo Eanes, tanto pode reportar-se à vila algarvia de Lagos, como ao logo de *Lagos da Beira*. Provarei ainda que a, hoje extinta, vila de Lagos da Beira ficava junto a Seia, Oliveira do Hospital e Guarda mas, sobretudo, adjacente a Sandomil, senhorio deste ramo de Machado que, tanto quanto apurei casaram a sua numerosa descendência com famílias da mesma região. **E aduzirei as razões que me movem a identificar a Mécia**

¹⁵⁹ IAN/TT., CAV, liv. 3, fl. 1v

¹⁶⁰ IAN/TT., CAV, liv. 27, fl. 122

Andrade Machado mulher de um Gonçalo Eanes natural de Lagos da Beira, com a filha homónima de Luís Machado, senhor de Sandomil, e não com uma filha do bacharel Pedro Machado Carregueiro em cuja ascendência não encontrei ninguém a usar o apelido Andrade.

13 - Andrade Machado, contemporâneos da mulher de Gonçalo Eanes, povoador da ilha Terceira. A quintã de Carnide, no termo de Lisboa.

No primeiro dia de Março de 1438 o rei D. Duarte fazia saber que **Rui de Andrade**, que fora meirinho da corte, lhe havia apresentado uma carta assinada por D. João I, na qual se continha que todos os bens móveis e de raiz, bem como empraçamentos, que haviam pertencido ao tesoureiro Rui Peres e sua mulher Beatriz Afonso, haviam sido confiscados em virtude de delitos praticados pelo marido no exercício das suas funções, tendo o monarca feito mercê e doação ao meirinho Rui de Andrade da quintã de Campolide, com todas as suas herdades, vinhas e olivais, rendas, foros e pertenças, bem como do empraçamento de ortanavi (sic), e os empraçamentos que lhe venderam (a Rui Peres) Pero Gonçalves e Luís Afonso Caeiro, assim como o empraçamento que Ascenso Anes lhe havia vendido a ele, ou a sua mulher.

Esta doação tinha sido efectuada mantendo os vínculos contratuais que obrigavam o ex-tesoureiro Rui Peres e sua mulher, razão pela qual o antedito meirinho Rui de Andrade continuara a pagar aos senhores dos supracitados empraçamentos o mesmo a que eram obrigados Rui Peres e sua mulher Beatriz Afonso. Isto apesar de ser conhecido que, após a prisão do ex-tesoureiro, algumas pessoas se haviam apropriado dos referidos empraçamentos sem os querem deixar nem desembargar.

D. João I tinha então ordenado á justiça régia que, sempre que verificasse a indevida apropriação dos bens em apreço, os retirassem aos ocupantes e restituíssem ao meirinho Rui de Andrade, e lhos deixassem ter, haver e possuir, pagando ele aos respectivos senhores os mesmos foros e outras coisas a que o ex-tesoureiro Rui Peres, e sua mulher, haviam estado obrigados.

Rui de Andrade tinha apresentado ainda ao rei D. Duarte um alvará assinado por D. João I em que se ordenava à Justiça que constrangesse os tabeliães a que, de acordo com o contido nos respectivos livros de notas, passassem a Rui de Andrade instrumentos das compras e empraçamentos respeitantes aos bens que haviam pertencido a Rui Peres e sua

mulher e haviam gerado litígios, no intuito de que o meirinho os pudesse ter e usar nos mesmos termos em que o faziam os anteriores proprietários.

Esses instrumentos haviam sido efectivamente passados e, de acordo com eles, e dentro do espírito e da letra dos referidos diplomas régios, Rui de Andrade vinha certificar que sempre havia pago anualmente todos os foros e empraçamentos, e se encontrava na disposição de os continuar a pagar. Adiantava ainda que, não obstante os factos e as razões aduzidas, a comendadeira de Santos agora o citava e demandava a propósito do supracitado prazo de ortanavi que era da sua comenda. E que o mesmo sucedia com outros que lhe queriam tirar, com conhecimento da Justiça régia que, embora conhecedoras dos autos, não lhe queriam guardar o contido na carta e alvará que havia apresentado ao monarca.

Razões que o moviam a requerer a D. Duarte a confirmação das doações que lhe haviam sido feitas por D. João I.

O rei, tendo presentes as cartas e alvarás que lhe haviam sido entregues, confirmou as doações paternas, ordenando que cessassem todos os embargos colocados à posse dos ditos bens por parte do meirinho Rui de Andrade¹⁶¹.

Cerca de 13 anos volvidos a situação da quintã de Carnide e empraçamentos que lhe andavam anexos tinha evoluído bastante, como se constata por um diploma redigido em Lisboa a 25 de Novembro de 1451 no qual D. Afonso V, fazia saber que os mordomos e confrades do Hospital de S. Vicente, situado em Lisboa, cerca da Sé, que lhe haviam dito que um **Rui de Andrade**, meirinho que fora em tempo de seu avô D. João I, tinha empraçado do dito hospital em vida de três pessoas, certas terras de vinha e herdades com oliveiras e casas em Campolide, por uma renda de dinheiros e foro de capões. As quais terras houvera em casamento um **Álvaro Machado** com uma filha do dito Rui de Andrade. Embora pagando foro, vendeu-as alguns anos mais tarde como suas, forras e isentas, à condessa D. Guiomar de Castro, tendo litigado, e os juízes do cível condenado o dito Machado a devolver os bens aos Hospital, sendo os bens muito danificados e (ele) já penhorado de uma quintã em Alhandra que agora o Hospital quer comprar de Álvaro Machado. O rei autoriza até à quantia de 200 coroas¹⁶².

Estamos agora em circunstâncias de identificar e situar cronologicamente os intervenientes nestas disputas.

¹⁶¹ *Chancelarias Régias, D. Duarte*, vol. I, tomo II, n.º 510, pp. 280-282

¹⁶² IAN/TT, *Leitura Nova*, Livro 8.º de Estremadura, fl. 207v-208

- 1 - **Rui de Andrade**, que, a título de mera proposta, poderá corresponder ao homónimo que ABRANCHES DE SOVERAL dá como filho de João Freire de Andrade, alcaide-mor de Viseu¹⁶³, foi meirinho da corte no reinado de D. João I, e algum tempo ainda sob D. Duarte, encontrar-se-ia já reformado em 1438, o que permitiria situar o seu nascimento na década de sessenta de Trezentos, terá morrido pouco depois do já referido ano de 1438
- 2 - A mulher de Rui de Andrade. 30 de Abril de 1450, D. Afonso V doa a **Margarida Álvares, mulher que foi de Rui de Andrade**, enquanto sua mercê for, uma tença anual de 6.000 reais brancos, a partir de 1 de Janeiro de 1450¹⁶⁴. Morreu depois de 1462. 8 de Fevereiro de 1462, D. Afonso V doa a **Pedro de Andrade**, escudeiro da casa régia, uma tença anual, enquanto sua mercê for, de 6.0000 reais brancos, a partir de 1 de Janeiro de 1462. Tença que usufruía sua mãe, **Margarida Álvares, mulher viúva de Rui de Andrade** e que a ela renunciara¹⁶⁵.
- 3 - A filha do meirinho Rui de Andrade e de sua mulher Margarida Álvares que casou com Álvaro Machado que, por este casamento veio a herdar a quintã de Carnide no termo de Lisboa. 8 de Abril de 1446 D. Afonso V privilegia **Leonor Gomes de Andrade, mulher de Álvaro Machado**, alcaide da Guarda e Castelo Rodrigo, vassalo régio, concedendo-lhe as honras e liberdades de que usufruiu o seu marido, bem como a isenção do imposto do concelho e do direito de pousada¹⁶⁶. 12 de Abril de 1451 Doação a **Leonor Gomes de Andrade** mulher que foi de **Álvaro Machado** alcaide que foi do castelo da Guarda, enquanto for mercê régia, a tença anual de 10.000 reais brancos a partir de 1 de Janeiro de 1451¹⁶⁷. Em 17 de Julho de 1455, **Leonor Gomes de Andrade**, obviamente viúva, era abadessa de S.ta Erara da cidade da Guarda¹⁶⁸.
- 4 - Álvaro Machado que casou com a antedita Leonor Gomes de Andrade. Trata-se do filho de um **terceiro Pedro Machado**, escu-

¹⁶³ SOVERAL, 2004, *Ascendências visieenses* II: 214

¹⁶⁴ IAN/TT., CAV, liv. 34, fl. 137v)

¹⁶⁵ IAN/TT., CAV, liv. 1, fl. 21

¹⁶⁶ IAN/TT., CAV, liv. 5, fl. 23

¹⁶⁷ IAN/TT., CAV, liv. 11, fl. 43.

¹⁶⁸ IAN/TT., CDAV, liv. 15, fl. 112v.

deiro, nascido de Teresa Afonso, mulher solteira, como se contém na sua carta de legitimação passada em Santarém, em 18 de Maio de 1406¹⁶⁹. Esse **Álvaro Machado**, filho de um **Pedro Machado**, escudeiro, (o que se ajusta à tradição açoriana do entronque num Pedro Machado) foi alcaide do castelo da Guarda, e é referido ocupando esse cargo, e mencionando ser casado com **Leonor Gomes de Andrade**¹⁷⁰ num diploma que respeita a seu filho **Luís Machado**, escudeiro-fidalgo da casa de D. Afonso V¹⁷¹.

Conhecemos a data aproximada da morte deste Álvaro Machado, situada antes de 17 de Julho de 1455, como se confirma em 24 de Fevereiro de 1446 quando D. Afonso V nomeia o Condestável D. Pedro alcaide do castelo da Guarda com todas as honras e direitos em substituição de **Álvaro Machado** que morrera¹⁷². Diploma a que junto outro, de 8 de Abril de 1446, no qual D. Afonso V privilegia Leonor Gomes de Andrade, mulher de Álvaro Machado, alcaide da Guarda e Castelo Rodrigo, vassalo régio, concedendo-lhe todas as honras e liberdades de que usufruía o seu marido bem como a isenção do pagamento de impostos ao concelho e do direito de pousada¹⁷³.

Como referi acima encontrei documentado, pelo menos, um irmão de Leonor Gomes de Andrade

Trata-se de **Pedro de Andrade**, escudeiro régio que sucedera na tença a que sua mãe renunciara, e ao qual, D. Afonso V doa a, enquanto sua mercê for, em 6 de Julho de 1464, a quantia de 3 mil reais brancos, a partir de 1 de Janeiro de 1465¹⁷⁴.

13 - Os senhores de Sandomil

Álvaro Machado (1400? -antes de Junho de 1455), alcaide do castelo da Guarda e marido de Leonor Gomes de Andrade, herdeira da quinta de Campolide, tiveram mais filhos do que o Luís Machado com que FELGUEIRAS GAYO inicia o & 34 do seu título de Machado, como se comprova pelos seguintes diplomas:

¹⁶⁹ VIEGAS, Valentim, *Legitimações Joaninas*, Lisboa: 1984, p. 102

¹⁷⁰ SOVERAL, 2004, II: 227

¹⁷¹ SOUSA, *HG*, tomo II, 1.^a parte, p. 47.

¹⁷² IAN/TT., *CAV*, liv.5, fl. 11.

¹⁷³ IAN/TT.,*CAV*, liv. 5, fl. 2

¹⁷⁴ IAN/TT., *CAV*, liv.8, fl. 124v.

- 1 - 10 de Fevereiro de 1450, Nomeação de **Álvaro Machado, fidalgo régio** para o cargo de vedor dos vassallos da cidade da Guarda, em substituição de Afonso André, ouvidor nas terras do Infante¹⁷⁵. 27 de Agosto de 1475, D. Afonso V doa a **Álvaro Machado, fidalgo da casa régia**, enquanto sua mercê fôr, a jurisdição do cível e crime da aldeia de Alvoco da Serra da Estrela, que é no almoxarifado da Guarda, reservando o monarca para si a correição e a alçada¹⁷⁶.
- 2 - 17 de Julho de 1455 D. Afonso V doa a Leonor de Andrade, filha de **Leonor Gomes de Andrade**, abadessa de St^a Erara da cidade da Guarda, pelo casamento com **Pero Godiz**, escudeiro da casa régia, enquanto sua mercê for, 6.000 reais brancos, dos 12.000 reais que sua mãe recebia de tença, a partir de 1 de Janeiro de 1456¹⁷⁷. Em 13 de Agosto de 1472, D. Afonso V nomeia Dinis Dias, criado de **Pero Godiz, ouvidor da Casa da Suplicação, morador na cidade da Guarda**, para o cargo de escrivão dos homiziados no couto desta cidade, em substituição de Fernão do Reino que renunciara¹⁷⁸.

Por seu turno Luís Machado, outrossim filho do supramencionado casal, e aquele com que Gayo abre o seu § 84 do título de Machado, recebeu por carta de 21 de Janeiro de 1450, bens confiscados a João Rodrigues Machado, escudeiro, e morador em Coimbra. Recebeu igualmente a aldeia de Sandomil, de juro e herdade, com suas rendas, foros e direitos, que também havia pertencido ao antedito João Rodrigues Machado¹⁷⁹.

Sabemos que terá casado antes de 1450 porquanto em 20 de Março desse ano o rei doou vitaliciamente a **Luís Machado**, fidalgo régio, pelo seu casamento, a renda da pensão dos tabeliães, das portagens, oitavas, açougagens, braçado e mordomagem da cidade da Guarda a partir de 1 de Janeiro de 1450¹⁸⁰. E em 20 de Outubro de 1450 D. Afonso V doa vitaliciamente a **Luís Machado**, fidalgo da casa régia, as rendas da cidade da Guarda, a renda dos tabeliães, portagem, oitavas, açougagem, braçagem e montado da dita cidade e os direitos do mordomado, a partir de 1 de Janeiro de 1450, também pelo seu casamento.

¹⁷⁵ IAN/TT., CAV, liv.34, fl. 22v.

¹⁷⁶ IAN/TT., CAV, Liv30, fl. 89

¹⁷⁷ IAN/TT., CAV, Liv.15, fl. 112v.

¹⁷⁸ IAN/TT., CAV, Liv. 29, fl 80.

¹⁷⁹ BAQUERO MORENO, 1973: 605.

¹⁸⁰ IAN/TT., CAV, liv.34, fl. 174v.

Manda o rigor que se sublinhe que desconhecemos a data precisa desse casamento, uma vez que este Luís Machado apenas começa a ser referido na chancelaria régia em meados do século XV. Do mesmo modo que ignoramos o lugar de Mécia de Andrade na ordem de nascimento dos seus filhos. Mas também não existem certezas sobre a data da chegada desta senhora, já casada e, eventualmente grávida, à Ilha Terceira, o que a tradição assegura ter ocorrido entre 1460-1465. O certo é que estes marcos cronológicos, à primeira vista, parecem perfeitamente compatíveis com aqueles que enquadram a tradição açoriana.

No ano imediato, em 10 de Janeiro de 1451 o monarca concedia uma carta de privilégio a **Luís Machado** fidalgo da Casa régia recebendo-o *novamente* por coudel da cidade da Guarda e seu termo¹⁸¹.

8 de Agosto de 1454. Nomeação por 5 anos de João Pimentel, escudeiro, morador na Guarda, para o cargo de coudel dessa cidade em substituição de **Luís Machado** que terminara o tempo de exercício do cargo¹⁸².

25 de Março de 1465 D. Afonso V nomeia por 3 anos **Luís Machado**, fidalgo, para o cargo de coudel na Guarda, em substituição de Luís da Mata, que terminara o tempo de exercício do cargo¹⁸³.

Sucedede que este Luís Machado primeiro senhor de Sandomil *de jure e herdade* neste ramo de Machado (que era, recorde-se, filho de Álvaro Machado e de sua mulher Leonor Gomes de Andrade e neto em varonia do escudeiro Pedro Machado e, por linha feminina, do meirinho Rui de Andrade), vem referido em Felgueiras Gayo, como já mencionámos¹⁸⁴.

Acrescentarei que o suponho falecido antes de 1484 segundo uma interpretação possível da seguinte carta régia: 23 de Junho de 1484, a João de Sousa Falcão, fidalgo da casa del-rei, confirmação de uma carta de D. Afonso V, datada de Lisboa, 29 de Agosto de 1474 e escrita por João Carreiro, na qual lhe fazia mercê, em sua vida, da portagem, mordomado, açougagem, brancagem e das ucharias, meirinhado, colheitas, montados e reguengos da cidade da Guarda e arrabalde dela, assim como tinha e arrecadava **Luís Machado**. E o contador da comarca faria registar esta carta no Livro dos Próprios, para se saber que, por falecimento de João de Sousa Falcão, ficariam livremente para el-rei¹⁸⁵.

¹⁸¹ IAN/TT., CAV, liv.34, fl. 7.

¹⁸² IAN/TT., CAV, liv. 10, fl. 88.

¹⁸³ IAN/TT., CAV, liv.14, fl. 44.

¹⁸⁴ GAYO, título de Machados, n.º 16, do § 84

¹⁸⁵ IAN/TT., CDMI, liv.13, fl.23.

FELGUEIRAS GAYO menciona este senhor de Sandomil como filho de Álvaro **Pires** Machado, o que não documento em fontes primárias, mas se apresenta plausível de acordo com a, ainda vigente, regra dos patronímicos, e confirmaria ser este Álvaro o filho legitimado do escudeiro Pedro Machado, mas ele encontra-se correctamente identificado pelo próprio GAYO, sem margem para dúvidas, como «*senhor de Sandomil que foi de João Rodrigues Machado que, por passar a Castela fez o Rei D. Afonso V mercê a este Luís Machado por carta passada a 31 de Janeiro de 1450, – um ano após a batalha de Alfarrobeira – como consta da Chancelaria do dito rei, a fls. 273*».

Sobre o cavaleiro-fidalgo Luís Machado, combatente em Alfarrobeira, são acrescentados mais pormenores nas notas biográficas que lhe dedica BAQUERO MORENO¹⁸⁶.

O mesmo GAYO acrescenta que casou com Maria Rodrigues Freire (o que confere apenas parcialmente com a inscrição do túmulo de João Freire, filho deste casal, onde o apelido da mãe se encontra omitido), mas este autor acrescenta que esta senhora era filha de João Freire, senhor de Bobadela, (também na vizinhança de Sandomil como se verifica “D. Afonso V nomeia Fernando Eanes, morador na Bobadela, para o cargo de escrivão das sisas régias de Sandomil, de Penalva e de São Gião, em substituição de João Afonso, criado de João Rodrigues Coutinho, que renunciara”¹⁸⁷, Era cavaleiro-fidalgo da Casa de D. Afonso V em 1474, com 2.700 reis de moradia¹⁸⁸. Mas não consegui confirmar a ascendência de D. Isabel Rodrigues, mulher de Luís Machado, até porque as duas mulheres que o mesmo GAYO atribui ao alegado sogro deste senhor de Sandomil não coincidem com a única mulher que lhe dá o Livro de Linhagens do Século XVI¹⁸⁹ o que deixa campo para aventar a hipótese de estarmos perante uma filha bastarda. Embora recorde que entre os filhos documentados deste senhor de Sandomil se encontra o supracitado Nuno Freire Machado, que o mesmo GAYO refere como Comendador de Moimenta na Ordem de Avis, o que também não confirmei, mas que talvez se possa identificar com o Nuno Freire, mencionado num diploma de 1492 como comendador de Aveiro na mesma Ordem de Avis¹⁹⁰.

¹⁸⁶ BAQUERO MORENO, 1973: pp. 849-850.

¹⁸⁷ IAN/TT., CAV, liv. 31, fl. 57v.

¹⁸⁸ SOUSA, HG, liv. IV, tomo II, 1.^a parte, p. 37

¹⁸⁹ LL do Século XVI, 1956, p. 269.

¹⁹⁰ PIMENTA, Cristina, 2001, p. 547.

Esta incursão lateral num dos dois ramos dos Freires de Andrade de que, de acordo com esta proposta alternativa, descenderia a genearca Mécia de Andrade Machado justifica-se pelas dúvidas que me suscita a sua identificação.

Não restando dúvidas de que tanto os senhores de Sandomil, como os de Bobadela, tiveram ascendentes e/ou descendentes ligados ás ordens militares de Avis e Santiago, admito que FELGUEIRAS GAYO possa não estar correcto ao dar como ascendente dos Freires de Andrade de Serpa, e Vila Viçosa, um Nuno Freire filho (que, a sê-lo, apenas poderia ser natural ou bastardo, como verificou o próprio Gayo) do João Freire de Andrade, senhor de Alcoutim, que o mesmo autor refere ter sido (algum tempo) aposentador-mor de D. Afonso V¹⁹¹.

Sucede que a vila de Alcoutim, efectivamente doada ao aposentador-mor João Freire de Andrade por D. Afonso V, veio a ser herdada pela sua filha Maria Freire, pelo seu casamento 2.^a condessa de Vila Real¹⁹².

Na hierarquia nobiliárquica a mulher do 2.^o conde de Vila Real posiciona-se num plano de tal modo superior aquele que ocuparam os anteditos Freires de Andrade de Serpa e Vila Viçosa que me interrogo se o Nuno Freire que lhes dão como genearca não será o supracitado Nuno Freire Machado, Comendador de Aveiro na Ordem de Avis. Fica assim sublinhado que importa estudar os (dois) ramos da ascendência Freire de Andrade da genearca Mécia de Andrade Machado, que, tal como se encontram referidos nos autores em apreço, parecem suscitar dúvidas e carecer de revisão fundamentada.

Em 11 de Maio de 1497, o primogénito do Luís Machado, senhor de Sandomil, – que se chamava Álvaro Machado como o seu avô – era fidalgo da casa de D. Manuel I (talvez o mesmo que em 1475 se documenta como escudeiro-fidalgo da Casa de D. Afonso V com 1.000 reis de moradia)¹⁹³ solicitou, e obteve confirmação da posse da aldeia de Sandomil, que fora de seu falecido pai.

Duas décadas antes, em 1477, documentam-se já como escudeiros fidalgos da Casa de D. Afonso V com 1000 reais de moradia, João Freire Machado – expressamente referido como filho do antedito Luís Machado – e Nuno Freire Machado, filho de Nuno Freire, este último também possivelmente filho do supracitado Luís Machado, senhor de Sandomil¹⁹⁴.

¹⁹¹ GAYO, título Machados, § 15, n.º 5.

¹⁹² SOUSA, *HG*, liv. IV, tomo II, 1.^a parte, p. 26.

¹⁹³ SOUSA, *HG*, liv. IV, tomo II, 1.^a parte, p. 46.

¹⁹⁴ SOUSA, *HG*, *Idem, ibidem*.

Mas o certo é que este Luís Machado, marido de D. Isabel Rodrigues e partidário de D. Afonso V, que lhe doou o senhorio (cujos marcos cronológicos são perfeitamente compatíveis com a envolvente da tradição açoriana), vem inequivocamente referido pelo mesmo GAYO que serviu de esteio à árvore publicada por MENDES E FORJAZ nas suas *Genealogias Terceirenses* como sendo pai de uma Mécia **de Andrade Machado** “sem estado”.

14 - Se quisermos observar uma simetria com os argumentos que apresentei em desfavor do proposto entronque nos Machado Carregueiro seremos obrigados a admitir que também parece existir um desfazamento social entre a filha de um fidalgo, senhor de Sandomil, e um, até prova em contrário obscuro Gonçalo Eanes, que supomos natural do logo de Lagos da Beira.

No entanto importa não confundir a hierarquia de província com poder efectivo. Os Machado Carregueiro nasceram, por assim dizer na corte, e representavam uma dinastia de magistrados e altos funcionários com acesso ao monarca, ou seja: ao poder real. Parece-me admissível fazer uma cesura entre o posicionamento desta dinastia de letrados e altos magistrados cortesãos com valia na corte, e o dos periféricos Andrade Machado de Sandomil.

Vejamos algumas das alianças matrimoniais contraídas pelas filhas e filhos de Luís Machado, senhor de Sandomil, Isabel de Andrade casou com Martim de Gouveia, de acordo com GAYO, que não dá a ascendência do marido, que também não encontrei no título de Gouveia de ALÃO de MORAES. Admito que possa estar relacionado com o Martim de Gouveia criado régio, ao qual D. Afonso V, em 5 de Fevereiro de 1439, confirma nomeação, nos cargos de juiz dos órfãos e das sisas, inquiridor dos feitos cíveis e crimes e juiz dos judeus de Gouveia e seu termo¹⁹⁵. Certamente o mesmo a quem o monarca, em 20 de Agosto de 1450, confirma a nomeação nos cargos de juiz dos órfãos, sisas e dos judeus, bem como de inquiridor dos feitos cíveis e crime na vila de Gouveia¹⁹⁶. Tratando-se, como parece provável, do marido, ou sogro, de Isabel de Andrade, já teria morrido em 8 de Janeiro de 1455, porquanto nessa data D. Afonso V nomeia João Vasques, criado de João Rodrigues Pereira, fidalgo da casa régia, para o cargo de escrivão das sisas régias e dos judeus da vila de Gouveia e seu termo em substituição de Martim de Gouveia, que morrera¹⁹⁷.

¹⁹⁵ IAN/TT., CAV, liv. 19, fl. 81.

¹⁹⁶ IAN/TT., CAV, liv.34, fl. 121v.

¹⁹⁷ IAN/TT., CAV, liv. 15, fl. 11v.

No entanto os marcos biográficos deste juiz dos órfãos e inquiridor na Guarda apontam na direcção de um homem da geração do Luís Machado, senhor de Sandomil, a menos que o seu casamento com Isabel de Andrade tivesse sido tardio e, necessariamente, efémero. Ou que estejamos perante um pai e um filho com o mesmo nome.

Mas pode suscitar problemas de cronologia o documentar-se que João Freire de Andrade, irmão da antedita Isabel de Andrade, foi casado com uma filha do cronista Rui de Pina e de sua mulher Catarina de Gouveia, ele filho do Lopo Fernandes de Pina a que se refere o diploma que passo referir: «30 de Março de 1497 Aos herdeiros de Lopo Fernandes de Pina, moradores na Guarda, é confirmado privilégio que concede aos seus caseiros, apaniguados e outros servidores, domésticos e rurais, as mesmas isenções que tinham em vida do pai. Inserido alvará de D. João II datado de 4 de Junho de 1494 e feito em Setúbal»¹⁹⁸. É certo que, se ALÃO DE MORAES estiver correcto, esta filha do cronista, por nome Leonor, depois de se consorciar, pela primeira vez, com João Freire de Andrade voltaria a casar ainda duas vezes.

Comprova-se pelos diplomas a seguir sumariados o casamento deste filho de Luís Machado com uma filha de Rui de Pina: «a João Freire de Andrade, fidalgo da Casa d'el-rei, tença anual, em sua vida, de 15.000 reais brancos, a partir do primeiro de Janeiro de 1504, em consideração aos serviços prestados, que nele trespassou Rui de Pina, cronista-mor, dos 30.000 reais que tinha, assentados no almoxarifado da Guarda, sendo os 15.000 também assentados neste almoxarifado e pagos aos quartéis.»¹⁹⁹; 22 de Março de 1504 «a Rui de Pina, cavaleiro da Casa d'el-rei e cronista-mor, padrão de 15.000 reais que lhe ficaram do trespasso de outros 15.000 reais - assentados no almoxarifado da Guarda - que fizera a João Freire de Andrade, fidalgo da Casa d'el-rei e uchão que foi do rei D. João, pelo seu casamento com uma sua filha»²⁰⁰; 8 de Abril de 1504 «a Rui de Pina, cavaleiro da casa d'el-rei e seu cronista-mor, mercê da tença de 15.000 reais. em dias de sua vida, que nele trespassou seu genro, João Freire de Andrade, pago pelas rendas do almoxarifado da Guarda. Álvaro Dias²⁰¹.

De qualquer modo, outro filho do cronista Rui de Pina, de seu nome Fernão, já ia avançado na carreira em finais do século XV, e pode considerar-se contemporâneo dos doutores Rui Boto e João Machado, que na hipó-

¹⁹⁸ IAN/TT., *CDMI*, liv. 30, fl. 57.

¹⁹⁹ IAN/TT., *CDMI*, liv. 19, fl. 16v.

²⁰⁰ IAN/TT., *CDMI*, liv.19, fl. 16v.

²⁰¹ IAN/TT., *CDMI*, liv.38, fl.14v.

tese do entronque nos Machado Carregueiro são apresentados respectivamente como cunhado e irmão de Mécia de Andrade, como se depreende dos seguintes diplomas: 14 de Abril de 1497 «a Fernão de Pina, escrivão da câmara real, desde o 1º dia de Janeiro de 1497 em diante, tenha em cada um ano de 8 mil reais²⁰²; 11 de Junho de 1497 «aos juízes, vereadores, procurador e homens bons da cidade da Guarda é participado que a Diogo do Souro, cavaleiro da casa real, foi dado o ofício de juiz dos órfãos naquela cidade». O cargo dado a Fernão de Pina, que o trespassou na irmã para ser servido pelo cunhado. Transacção feita com o consentimento dos oficiais do concelho²⁰³; 8 de Fevereiro de 1532 Fernão de Pina, fidalgo da casa real e cronista-mor da Torre do Tombo, recebeu em Lisboa, de Tomé Lopes, em cumprimento do mandado de D. Manuel, o cargo da livraria, mandada fazer na Torre do Tombo. Recebeu: livros, escrituras, cartas e outras coisas²⁰⁴.

Continuando a passar em revista os 12 filhos de Álvaro Machado, senhor de Sandomil, 10 dos quais havidos em sua mulher Leonor Gomes de Andrade, tal como estão enumerados por FELGUEIRAS GAYO, depa-ramos com um Nuno Freire que se encontra referido como *comendador de Moimenta na Ordem de Avis*. Julgo tratar-se duma comenda de Moimenta da Beira que não documentei durante a investigação que efectuei sobre essa Ordem Militar. Mas talvez se possa tratar do Nuno Freire que se encontra mencionado em 1492 como comendador de Aveiro²⁰⁵.

Um outro filho do casal em apreço, Pedro Machado, é dado como marido de Branca da Cunha, filha de Martim Soares da Cunha. Também este último se encaixa na cronologia e no padrão das alianças regionais, tal como sucede com os Pinas e os Gouveia, como se verifica pelo seguinte diploma: 10 de Novembro de 1450, D. Afonso V nomeia por cinco anos Lourenço Rodrigues, escudeiro de Martim Soares da Cunha, morador em Celorico da Beira, a pedido de Vasco da Cunha, fidalgo da casa régia, para o cargo de coudel do dito lugar e seu termo²⁰⁶.

²⁰² IAN/TT., *CDMI*, liv. 29, fl. 34.

²⁰³ IAN/TT., *CDMI*, liv.30, fl. 44v.

²⁰⁴ IAN/TT., *CDMI*, liv.18,ls 131-132.

²⁰⁵ IAN/TT., *Núcleo Antigo*, n.º 470, referido por FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias, RAMOS, Maria de Fátima Dentinho – *Mesa da Consciência e Ordens*, p. 34, nota 5. Adianta PIMENTA que a documentação da Ordem de Avis o apresenta como visitador do mestrado, altura em que efectua prazos na comenda²⁰⁶ diploma de 10 de Julho de 1492, IAN/TT, *Ordem de Avis*, n.º 879, referido por PIMENTA, Maria Cristina Gomes, *As Ordens de Avis e Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge, Militarium Ordinum Analecta*, Fundação Eng. António de Almeida, Lisboa: 2001, p. 547.

²⁰⁶ IAN/TT., *CAV*, liv. 34, fl. 176.

Tenho dúvidas em identificar o Pedro de Faria que GAYO apresenta como marido de Filipa, irmã de Mécia Andrade, sem lhe referir ascendência ou biografia, com o capitão de Malaca, filho ilegítimo de um Álvaro de Faria²⁰⁷, cuja ascendência não parece estar seguramente estabelecida, e que viveu grande parte da sua vida na Índia, tanto mais que ALÃO de MORAES, embora denote conhecer bem a personagem, se limite a escrever que casou e refira a descendência, omitindo o nome da mulher²⁰⁸. Mas não deixa de ser digno de registo o facto de se encontrarem Faria na vizinhança de Sandomil como se verifica pelo seguinte diploma de 10 de Janeiro de 1440, D. Afonso V confirma nomeação de Nuno de Faria, criado de D. João I, para o cargo de juiz dos órfãos e judeus da cidade da Guarda e julgados de Lanhoso, Regalados, Vila Chã, Bouro, Prado e de Entre-Homem-e-Cávado²⁰⁹.

Já Rui Freire de Andrade, outro dos filhos de Luís Machado, segundo FELGUEIRAS GAYO, veio a casar com D. Antónia de Melo que era filha de Pedro (Soares) de Melo, o *Púcaro*, de uma Ana de Gouveia, que este mesmo autor faz filha de Gil Afonso de Gouveia, ouvidor das terras do Infantado, e de sua mulher Brites Veloso²¹⁰.

Ora neste mesmo título GAYO demonstra a sua indecisão entre o identificar como filho de Afonso Gil de Altero, ou em alternativa, como filho de Fernão Álvares Cabral e de sua mulher Isabel Queirós de Gouveia. Por seu turno ALÃO, **menos lesto nos entronques**, limita-se a colocá-lo nos & 32 dos Gouveia desentroncados²¹¹, apontando-o como sobrinho de um Afonso de Gouveia e parente dos Gouveia de Valhelhas, mas não lhe refere nenhuma filha Antónia, casada com Pedro de Melo, o *Púcaro*, embora no títº de Melo refira significativamente que este último foi casado pela 1.ª vez com D. Ana, *filha de Gil Afonso, homem honrado da Beira* de quem teve D. Ana de Melo, mulher de Rui Freire de Andrade, *o de Sandomil*.

Por sua vez, o já citado, Livro de Linhagens do século XVI²¹² refere este Pedro de Melo com a ascendência que lhe dão os genealogistas, mas omite o seu casamento. Retenho apenas que a ascendência feminina

²⁰⁷ Que não julgo pudesse ser o Comendador, mas talvez um bastardo seu Cf.29.8.1475. CDAV, liv. 7, fl. 23v. D. Afonso V legitima Catarina de Faria e Beatriz de Faria, filhas de Álvaro de Faria, comendador de Moura e de mulher solteira, a pedido de seu pai.

²⁰⁸ ALÃO de MORAES, *Pedatura...*, vol. VI, pp. 261-262.

²⁰⁹ IAN/TT., CAV, liv. 20, fl. 17v.

²¹⁰ remetendo-os para o & 68, n. 12 do títº de Gouveia.

²¹¹ ALÃO de MORAES, *Pedatura...*, vol. III, pp. 512-513.

²¹² p. 157.

da mulher deste Rui Freire de Andrade, o de Sandomil, provinha igualmente de gente da Beira. Mas julgo possível, com um pouco mais de trabalho, é certo, contribuir para a identificação de mais esta personagem.

Uma vez que os genealogistas o referem **como criado de D. Fernando, duque de Beja ou ouvidor das terras do Infantado**, talvez se possa identificar aquele *Gil Afonso, homem honrado da Beira* com o ouvidor referido em 6 de Abril de 1498: Aos caseiros e lavradores das Lajes, termo de Seia, confirmação de uma carta de D. Manuel, em sendo Duque, datada de Santarém, 21 de Abril de 1487, escrita por João Cordovil e endereçada a Paulo Correia, seu ouvidor nas terras da Beira, em ausência de Brás Afonso Correia, na qual confirmava *outra do Infante D. Fernando, seu pai, Duque de Viseu, senhor de Moura, Covilhã, etc., escrita por Pedro de Quadros, em Beja, a 11 de Fevereiro de 1460, e endereçada a Gil Afonso, seu Ouvidor nas terras da Beira*, e aos juizes de Seia, na qual, em virtude de querer fazer graça e mercê aos caseiros e lavradores das Lajes, mandava que cumprissem e guardassem os privilégios de não servirem em nenhuns carregos e servidões desse concelho, nem pagassem em peitas, finitas e talhas, nem fossem postos por besteiros do conto, nem sujeitos a aposentadoria. A rainha, irmã el-rei, Governadora do reino, a assinou²¹³.

Embora esta amostra das alianças matrimoniais dos filhos de António Machado, senhor de Sandomil, não seja exaustiva, nem sequer tenha sido minuciosa, parece verificar-se com alguma nitidez que ele contratou o, certamente difícil, casamento de 12 filhos **de preferência nas vizinhança, ou com famílias vizinhas**.

Que a, hoje extinta, vila de Lagos da Beira era próxima de Sandomil, senhorio dos Andrade Machado comprova-se pelo diploma que passo a apresentar:

«1 de Julho de 1513, Pêro Álvares, escudeiro, morador em Sampaio, termo da vila de Seia, nomeado juiz dos órfãos dos concelhos de Lagos da Beira, Penalva, Oliveira do Hospital, Bobadela, Sandomil e Vila Pouca. O beneficiário substitui no ofício Pêro Lopes, morador em Nogueira que perdera o ofício por tomar dinheiro dos órfãos. O cargo estava vago há três anos. Inserido alvará dirigido ao chanceler-mor com a nomeação de Pero Álvares, feito em Lisboa por Afonso Gomes a 15 de Junho de 1513. El rei o mandou pelo bispo da Guarda e pelo vigário de Tomar»²¹⁴.

²¹³ IAN/TT., *CDMI*, liv.40, fl. 14.

²¹⁴ IAN/TT., *CDMI*, liv. 42, fl. 94,

Como era previsível, dada difusão do nome e patronímico, são referidos vários *Gonçalo Eanes* coevos a residir, ou a exercer funções na cidade, dentre os quais avulta aquele a que respeita, entre outros, o diploma seguinte: «5 de Fevereiro de 1439, D. Afonso V faz quitação a Gonçalo Eanes, criado de Duarte, almoxarife régio na cidade da Guarda, da verba de 158.339.328 libras, nos anos de 1431 a 1435, período durante o qual recebera as rendas do almoxarifado da Guarda»²¹⁵;

Contudo este Gonçalo Eanes, da Guarda, não pode identificar-se com o povoador da ilha Terceira uma vez que terá morrido antes de 14 de Setembro de 1453, como se verifica pelos diplomas seguintes: «D. Afonso V confirma nomeação de João Afonso, escudeiro, criado do arcebispo de Braga, para o cargo de juiz dos judeus e mouros da cidade da Guarda, mediante carta de eleição do concelho e homens bons da dita cidade, em substituição de Gonçalo Eanes, escudeiro, aí morador, que morrera»²¹⁶, e 2 de Novembro de 1453, D. Afonso V nomeia Lopo Fernandes de Parma, morador na Guarda, para o cargo de juiz dos órfãos da dita cidade e seu termo, em substituição de Gonçalo Eanes, que morrera²¹⁷.»

Em 3 de Agosto de 1453 D. Afonso V nomeia Gonçalo Eanes da Costa, criado do Infante D. Henrique, para o cargo de porteiro do almoxarifado da Guarda, em substituição de Lopo Álvares, que morrera, mas

²¹⁵ IAN/TT., CAV, liv. 18, fls 59-63. 30 de Dezembro de 1439, D. Afonso V confirma nomeação de Gonçalo Eanes, almoxarife na cidade da Guarda, para o cargo de juiz dos órfãos e os judeus, nessa cidade e seu termo. (IAN/TT., CAV, liv. 18, fl. 8).

Que este almoxarife Gonçalo Eanes, não seria homem da confiança do Regente parece comprovar-se pelo seguinte diploma de 27 de Junho de 1443, D. Afonso V, na sequência da ordem dada pelo Infante D. Pedro, Gonçalo Eanes, almoxarife da Guarda, contrai um empréstimo de 40.000 reais brancos junto do cabido e comuna da Guarda e das comunas dos judeus de Trancoso e Pinhel, para financiamento da viagem feita a Alcântara por D. Duarte de Meneses e seus acompanhantes, pedindo uma carta registada para se livrar das responsabilidades dos pagamentos, no caso de estes não serem feitos. (IAN/TT., CAV, liv. 27, fls. 126.127v). Esta impressão parece confirmada por outro diploma que atesta a sua “sobrevivência aos ajustes de contas subsequentes a Alfarrobeira, 25 de Setembro de 1450, D. Afonso V concede carta de privilégio a Gonçalo Eanes, que fora almoxarife na Guarda, vassallo régio, para todos os seus caseiros, mordomos, amos, apaniguados e lavradores da comarca e correição da Beira (IAN/TT., CAV, liv. 11, fl. 153). Mas não tinha terminado ainda a carreira, iniciado ainda no reinado de D. Duarte, deste Gonçalo Eanes da Guarda pois, em 25 de Setembro de 1450 D. Afonso V nomeia Gonçalo Eanes, almoxarife régio que foi na cidade da Guarda, para o cargo de juiz dos órfãos e dos judeus, na dita cidade e seu termo, assim como havia sido no reinado de D. Duarte. (IAN/TT., CAV, liv. 34, fl. 155v).

²¹⁶ IAN/TT., CAV, liv. 4, fl. 49v.

²¹⁷ IAN/TT., CAV, liv. 4, fl. 40.

parece evidente que o apelido usado por este criado do Infante D. Henrique elimina qualquer possibilidade de o identificar com Gonçalo Eanes, povoador da ilha Terceira²¹⁸.

Talvez não devêssemos esquecer - *e mesmo ter em atenção futura* - a circunstância particular de haver em Oliveira do Hospital, concelho a que pertence o logo de Nogueirinha, onde se encontra a matriz velha de Meruge, que contém uma arca tumular dos Andrade Machado de Sandomil, uma outra a capela. Esta última denominada dos Ferreiros, ostentando as armas medievais dos Joannes (ou Eanes) que vieram depois a usar uns Amarais que se dizem deles descendentes.

Talvez o Gonçalo Eanes não seja afinal tão obscuro, e possa eventualmente estar ligado a esta estirpe que eventualmente se extinguiu. Mas essa outra inquirição extravasa o âmbito do presente trabalho. Só respirando a documentação medieval, neste caso a de Santa Cruz de Coimbra, a que pertencia Oliveira do Hospital, se poderá detectar algo

15 – Epílogo

Em meu entender, não obstante a incapacidade de identificar o obscuro Gonçalo Eanes que mais tarde viria a adoptar como chamadouro *Ribeira Seca*, a Mécia Andrade (Machado) de Sandomil (c da Guarda) terá sido efectivamente a mulher dum Gonçalo Eanes (muito possivelmente natural de Lagos da Beira, próximo do mesmo logo de Sandomil, vizinho da Guarda) que se viria a radicar na ilha Terceira, uma primeira vez por volta de 1453 e, esta data com maior segurança, uma segunda vez ao redor de 1460.

E não uma alegada e improvável filha do desembargador Pedro Machado (Carregueiro) da qual não terá ficado outro rasto documentado que não sejam as confusas deduções genealógicas açorianas.

Ficariam assim os Machado da ilha Terceira, de acordo com esta minha proposta, a descender de uma filha do bem conhecido Luís Machado, senhor de Sandomil, de juro e herdade, desde 1450, a qual se encontra claramente referida pelo mesmo Gayo que MENDES E FORJAZ elegeram para fonte da origem seu título de MACHADO da ilha Terceira.

²¹⁸ IAN/TT., CAV, liv.4,fl. 15.

E não faça dúvida o vir mencionada como “*sem estado*” uma vez que GAYO pode ter retirado a informação de obra ou documento redigida antes do seu casamento, ou o autor da informação original não haver alcançado notícia de um casamento, relativamente obscuro, seguido de emigração para os, nessa altura remotos Açores, o que se tem constatado com outras senhoras que povoaram o arquipélago.

Não me espanta tanto a possível disparidade social entre Gonçalo Eanes e a sua mulher no caso de esta descender duns obscuros fidalgos da Beira, que certamente encontraram dificuldades em casar “convenientemente 12 filhos”, como me surpreenderia no caso do entronque na dinastia de magistrados influentes e cortesãos que eram, nessa ocasião, os Machado Carregueiro.

Fontes:

Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico (Lisboa), livro I de Sentenças, doc. 9. Idem, livro I do Hospital do Conde D. Pedro, docs. 4 e 34. Idem, livro I do Hospital do Conde D. Pedro, n.º 25. Idem, *livro II de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I*, doc. 31. Idem, *livro II de D. Fernando*, doc. 4. Idem, *livro I de Místicos*, doc. 3. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), *Arquivos particulares, família Vasconcelos e Sousa*, cx. 7, n.º 1, fl. 155 (sumário). Idem *Colegiada de S. Martinho de Sintra*, maço 5, n.º 200. Idem, maço 10, n.º 377. Idem, Místicos, liv. 2. Idem, *Leitura Nova*, livro 8 de Estremadura, fls. 207v-208. Idem, *Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa*, 1.ª inc., maço 1, n.º 24. Idem, *Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa*, 1.ª inc., m. 31, n.ºs 13, 14. Idem, *Mosteiro de S. Vicente de fora de Lisboa*, 2.ª inc. cx. 21, doc. 24. Idem, *Mosteiro de Santos-o-Novo*, n.º 1026.

Bibliografia:

A evolução municipal de Lisboa, Pelouros e vereações (1996). Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa. Albano Chaves, (2002) *Donas-Boto de S. João da Pesqueira*, Greca, Leça da Palmeira. Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, Livraria Civilização Editora, Porto: 1945., cap. LXV]. Chagas, D. [1646-1654] (1989), *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*. Direcção e Prefácio de Artur Teodoro de Matos, Angra do Heroísmo-Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura/Direcção Regional dos Assuntos Culturais, Universidade dos Açores. *Documentos para a História da Cidade de Lisboa: Cabido da Sé, Sumários de Lousada. Apontamentos dos Brandões. Livro dos Bens Próprios dos Reis e Rainhas* (1954). Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa. Livro de Linhagens do Século XVI, (1956) Academia Portuguesa de História, Lisboa.. Felgueiras Gayo, (1989) *Nobiliário de Famílias de Portugal*, edição de Carvalhos de Basto, Braga, vol. VII. Maldonado, M. L. (1989), *Fénix Angrence*. Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira. Marques, J. S. (1988), *Descobrimientos Portugueses*. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica. Martins, M. G. (1997-1998), «A família Palhavã (1253-1357) Elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa medieval» in *Revista Portuguesa de História*, LXXXII, pp. 35-93. «Os Alvernazes: Um percurso familiar e institucional entre finais de Duzentos e inícios de Quatrocentos» in *Cadernos do Arquivo Municipal*, Lisboa, n.º 6: 10-43. Meneses, M. (1949), «Revisão ao problema

da Descoberta e Povoamento dos Açores>> in *Boletim do Instituto Histórico da ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, VII: 1-226. Frei Francisco Brandão, (1980) *Monarquia Lusitana*, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Lisboa, Parte VI. Moraes, C. A. (1997), *Pedatura Lusitana*. Braga, Carvalhos de Basto. Moreno, H. B. (1973), Humberto, *A batalha de Alfarrobeira*. Lourenço Marques. Pizarro, J.A.Sotto Mayor, (1999) *Linhagens Medievais Portuguesas, Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna, Porto. Sacadura, F. (2002), “ Barcelos, da Ilha Terceira”, in *Raízes e Memórias*, n.º 18, Dezembro; Soares, E. A. (1944), *Nobiliário da ilha Terceira*. 3 vols., Porto, Empresa Diário do Porto. Silva, Isabel Morgado de Sousa e, (1997) «A Ordem de Cristo durante o Mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)» in *Militarium Ordinum Analecta*, Fundação Eng.º António de Almeida, Porto. Soveral, Abranches (2004), *Ascendências Visienses*, edição do autor, Porto, 2003 vol. II Viegas, V. (1984), *Subsídios para o estudo das LEGITIMAÇÕES JOANINAS (1388-1412)*. Lisboa, Heuris. D. António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida – Livraria Editora, 1947. Maria Cristina Gomes Pimenta (2001) «As Ordens de Avis e Santiago na Baixa Idade Média: o Governo de D. Jorge» in *Militarium Ordinum Analecta*, 5, Fundação Eng.º António de Almeida, Porto. Segismundo Pinto (1992) Carta de Brasão de Armas n.º 18, in *Armas e Troféus*, VI Série, tomo IV – Janeiro-Dezembro, n.º 1, 2 e 3, pp. 115-122. Biblioteca da Ajuda: Machados de Sandomil 49-XII-37 (fls505); 49-XIII-9 (fls252); 50-IV-3 (fls24v., 93v.).